

ATOS DO PODER PÚBLICO

GABINETE DA PREFEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXM.ª SRA. PREFEITA DE CAMPINAS

Em, 06 de novembro de 2001

De SECRETARIA DA SAÚDE - Prot. 33598/00

ÀS FLS. 430, O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE SOLICITA A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO JUNTO À EMPRESA COMPANHIA PULISTA DE SEGUROS QUE TEM PO OBJETO O SEGURO DE CINQUENTA E NODE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA. ÀS FLS. 437/441 A SRA. PROCURADORA EMITE PARECER FAVORÁVEL, REFERENDADO PELO SR. DIRETOR DO DAJI, BEM COMO PELO SR. SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA ÀS FLS. 442. NESTAS CONDIÇÕES NOS TERMOS DO QUE CONSTA EM REFERIDOS PARECERES, AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO EM QUESTÃO, POR 12 (DOZE) MESES, COM O REAJUSTE PREVISTO. FICA AUTORIZADO, INCLUSIVE, A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, BEM COMO A DESPESA GLOBAL NO MONTANTE DE R\$ 94.806,51 (NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). À SEC. SAÚDE PARA EMPENHO. APÓS, À SAJC PARA O QUE MAIS COUBER.

Em, 06 de dezembro de 2001

De SMCET - Prot. 72352/01

DIANTE DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE PROTOCOLADO E DO ART. 6.º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 11.821/95, BEM COMO DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO SR. SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, RATIFICO O ATO POR ELE PRATICADO EM 29 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, QUE AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, DA EMPRESA OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O CONsertO DO SITEMA ELÉTRICO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA CULTURAL DE CAMPINAS, POR UM DIA, CONSISTENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DE 4" PARA PROTEÇÃO DOS CABOS DE ALTA TENSÃO NA DESCIDA DO POSTE DA CPFL, SUBSTITUIÇÃO DAS TERMINAÇÕES TIPO MUFLA EXTERNAS E INTERNA, SUBSTITUIÇÃO DAS BANDAGENS EM ARAME DE FERRO GALVANIZADO E DA LUVA DE PVC DE 4", SUBSTITUIÇÃO DOS CABOS DE ALTA TENSÃO POR CABOS NOVOS TIPO XLPE DE 25M2, DESDE A TOMADA DE FORÇA NO POSTE DA CPFL ATÉ A CABINA DE FORÇA, MEDIÇÃO DA RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO DOS CABOS DE ALTA TENSÃO E DAS MUFLAS, DESCONEXÃO DO TRANSFORMADOR II, DANIFICADO E LIMPEZA E VEDAÇÃO DAS CAIXAS DE PASSAGEM E AUTORIZOU A DESPESA NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.500,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS REAIS). PUBLIQUE-SE, COMO CONDIÇÃO DE EFICÁCIA. APÓS, A SMCET PARA PROSSEGUIMENTO.

De SEC. SAÚDE - Prot. 73877/00

EM FACE DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE PROTOCOLADO, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA VACUETTE

ÍNDICE

| | |
|------------------------------------|----|
| GABINETE DA PREFEITA | 1 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 1 |
| SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..... | 2 |
| SECRETARIA DE CULTURA | 3 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... | 4 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS..... | 9 |
| SECRETARIA DE OBRAS..... | 11 |
| COHAB | 12 |
| EMDEC | 12 |
| HOSPITAL MÁRIO GATTI..... | 12 |
| IMA | 13 |
| SANASA..... | 13 |
| SETEC..... | 13 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS..... | 14 |

DO BRASIL LTDA., MANTENDO INCÓLUME A DECISÃO EXARADA PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO DE 03 DE OUTUBRO DE 2001, QUE ANULOU OS ITENS 017, 018 E 056 DA CONCORRÊNCIA N.º 01/01. APÓS, À SEC. MUN. DE SAÚDE PARA PROSSEGUIMENTO.

Da PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPINAS - Prot. 5674/01

TENDO EM VISTA O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE CONFIGURA O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO NO QUE É PROPOSTO, BEM COMO O QUE CONSTA DO PARECERES DE FLS. 222 DO SR. DIRETOR DO DEP. DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTERNA E DO SR. SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA, DE FLS. 221/223, AUTORIZO SEJA FIRMADO O ADITIVO AO CONVÊNIO EM QUESTÃO. EM CONSEQUÊNCIA, AUTORIZO A DESPESA GLOBAL NO MONTANTE DE R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS). À ASSESSORIA FINANCEIRA DESTES GABINETE PARA O COMPETENTE EMPENHO. APÓS, À SAJC PARA LAVRATURA DO COMPETENTE TERMO.

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. LAURO CAMARA MARCONDES SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Imóvel - casa situada na Rua Otto Bender,51 - Mandaqui - São Paulo.
Imóvel - casa situada na Rua Conselheiro Saraiva, 1106 - São Paulo
Imóvel - casa e seu respectivo terreno -situados na Rua Pindorama, 364 - Jd. Tapajós - Atibaia -S.P.
Imóvel - casa e seu respectivo terreno situados na Rua Cônego Cipião, 1007 -Campinas - SP.
Imóvel - área ideal de terras - parte da propriedade agrícola denominada Fazenda Nossa Senhora Aparecida - localizada em Jarinu - S.P.
Veículo - Marca Fiat - modelo Palio
Veículo - Marca Volkswagen - modelo Quantum
02 linhas Telefônicas

Campinas, 06 de dezembro de 2001

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Protocolado nº 045.829/2001 - Interessado: SMA - DETI - **Assunto:** Concorrência nº 037/2001 - **Objeto:** Registro de preços de peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos pesados de diversas marcas.

A Comissão, após análise das propostas apresentadas na licitação sob referência, esta Comissão decide por **CLASSIFICAR EM PRIMEIRO LUGAR** as empresas a seguir mencionadas, para os itens indicados:

- Cylinder Comércio e Serviços Ltda., para os itens 001, 005, 006, 011, 012, 016 e 017.

- Retrac Peças Comércio e Serviços Ltda - EPP, para os itens 002, 004, 013 e 015.

- Casa Nasser Comércio e Representações Ltda., para os itens 003 e 008.

- Engemaq Componentes para Tratores Ltda., para os itens 007 e 014.

- Pefil Comercial Ltda., para o item 009.

- Denac Distribuidora Nacional de Peças para Tratores Ltda., para o item 010.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 as 16:00 horas.

Campinas, 04 de dezembro de 2001

WALTER GRUNEWALD CURZIO

MARILDA LARA PIZA

ELISEU ALVES TEIXEIRA FILHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Protocolado nº 62.963/2001 - Interessado: S.M.A.- D.P.C.C. - **Assunto:** Concorrência nº 040/2001 - **Objeto:** Registro de preços de materiais de limpeza,

higiene e descartáveis.

Após análise dos documentos apresentados na licitação sob referência, esta Comissão decide por **HABILITAR** as empresas a seguir mencionadas:

Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda - EPP.
Campclean Comércio, Importação e Exportação Ltda.
Supermercado Estrela de Suzano Ltda.
Ideal Sistemas de Higiene Ltda.
King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
SS - Silveira & Silveira Comercial Ltda.
Alimentare Comércio e Representações Ltda.
Nova Era Comercial Distribuidora Ltda - EPP.
Vibel Comercial Ltda - ME.

Sobel Industria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

Atual Pack Embalagens e Limpeza Ltda.

Darquima Produtos para Limpeza Ltda.

Comercial Lux Clean Ltda.

Salmazo & Lazarini Ltda.

Poliplas Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.

A Comissão comunica que, caso não haja recurso, a abertura dos envelopes proposta das empresas habilitadas será realizada às **09:30 horas** do dia **17/12/2001**, em sala própria localizada no endereço abaixo.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 as 16:00 horas.

Campinas, 06 de dezembro de 2001

WALTER GRUNEWALD CURZIO

MARILDA LARA PIZA

ELISEU ALVES TEIXEIRA FILHO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA
ASSUNTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE**

COMUNICADO

Protocolado nº 59.878/2001 - **Interessado:** S.M.S. - **Assunto:** Concorrência nº 039/2001 - **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem e outros acessórios.

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde comunica aos participantes na licitação em epígrafe que a empresa PLÁSTICOS CREMER S/A apresentou recurso contra a sua inabilitação no certame, conforme resultado de julgamento quanto a habilitação, publicado no D.O.M. edição do dia 29 de novembro de 2001. Esclarecemos que de conformidade com o disposto no artigo 109, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, interposto recurso, os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), em dias úteis, nos horários das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Campinas, 06 de dezembro de 2001

A COMISSÃO

SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Ordinária : 12 / 12 / 01
14:30 horas

Local - Sesc - Bonfim
Rua Dom José I n* 270 - Bonfim

" **O Conselho é de Todos nós**
nós somos o Conselho "

" Confraternização de Natal "

1) **SENSIBILIZAÇÃO** : "Hoje nos nasceu o Salvador que é Cristo, o Senhor " Natal é Paz, Alegria, Amor expressos no compromisso e solidariedade.

2) **AUTO APRESENTAÇÃO** : Boas Vindas a Todos.

3) **EXPLICITAÇÃO** : Diretor Administrativo do SESC - Francisco Ferron.
Tema : "Nucleação e Capacitação de Profissionais da 3ª Idade ".

4) **EXPLICITAÇÃO** : Diretor Municipal de Esporte : Dr. Luiz Carlos Rossini -Parceria: CVI - CMI

5) **EXPEDIENTES:**

a) Secretária de Obras, Serv. Públ. e Projetos
Nomeação : Paulo Blaauw (titular)

b) Lei n* 11.044 "Institui no Município de Campinas - Semana Municipal do dozo " Autoria : Vereador Luiz Franco , promulgada pela Prefeita Izalene Tiene e 20 / 11 /

01 (anexo).

c) Regulamentação da Lei 10.920 de 24 / 08 / 01 que dispõe a " Política Municipal do Idoso "
Entregue dia 27 / 11 ao Secr. Mun. dos Negócios Jurídicos - Dr. Nilson Lucílio, dentro do prazo legal. Enviado também ao SMAS e Prefeita Municipal.

d) Em "Anexo " Relatório Síntese do Grupo de Trabalho "
" Planejamento e Avaliação "

e) Reunião Conjunta : Grupo de Trabalho : "Educação " e " Planejamento " com " Diretora Pedagógica da S.M.E. : Profa. Margareth Brandini Park - Projetos : Cadernos - "Cidadania Idoso " "Encontro de Gerações "

f) Encontro : FEAC - CMI - dia 14 / 12 / 01 sexta feira as 10 horas.

Pauta : " Encontro de Gerações ", Fórum Permanente "

III Conf. Mun. do Idoso (Junho / 02)

" Capacitação dos Conselhos ", "Projetos ".

g) Caderno : "Construindo Cidadania : Idosos "

Parceria : Vereados Carlos Signorelli

Colaboração : Coordenador Comunicação : CMI - Luiz Gonzaga Faria

h) Encontros : " Nacional de Gerontologia " (SESC Paulista) e " CEPAM - Fundação Faria Lima " - 4 a 07 / 12 e 06 / 12 Respectivamente (Comissões Representativas)

6) OUTROS ASSUNTOS

7) **HOMENAGEM DO C.M.I. - SESC**

Dr. Flavio da Silva Fernandes

Reconhecimento ao seu trabalho com os IDOSOS

. Agradecimentos " Diploma de Honra ao Mérito "

8) **CELEBRAÇÃO DO NATAL** : Coral IPJG

Juvenil - Regente Profa. Dinayde Ferraz

9) **COQUETEL** : Confraternização - " NATAL "

A Presença de todos é importante. As ausências devem ser encaminhadas por escrito.

Campinas, 05 de Dezembro de 2001

OSCAR IHMS DE FARIA

Presidente

(07,08,e 11/12)

**PARECER DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DOS AUXÍLIOS/SUBVEBÇÕES
CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO DE 2000**

Nós da Comissão de análise de prestação de Contas, verificando as entidades abaixo relacionadas, concluímos que:

- 1 - Entidades listadas do item 01 ao 119, comprovaram os recusos recebidos adequadamente
- 2 - Entidades listadas do item 01 ao 02, apresentaram irregularidades nas comprovações
- 3 - Entidades listadas do item 01 ao 02 , não comprovaram os recursos recebidos

1-ENTIDADES QUE COMPROVARAM OS AUXILIOS RECEBIDOS

ADEQUADAMENTE

| ITEM | Nº INSCRIÇÃO | ENTIDADES | TOTAL GERAL |
|------|--------------|---|-------------|
| 1 | 22 | A Casa da Mãe Pobre | 10.120,00 |
| 2 | 95 | Ass. dos 13 Pais - Lar da Criança Feliz | 48.812,00 |
| 3 | 104 | Associação dos Amigos da Criança | 47.352,00 |
| 4 | 3 | Assoc. Apoio Portadores de Aids - Esperança e Vida | 6.580,00 |
| 5 | 23 | Ass.Prom.Social Exercicio da Salvação C. Ninho Alegre | 7.896,00 |
| 6 | 94 | Assist. Vicentina Frederico Ozanan de Campinas | 26.241,18 |
| 7 | 8 | Assist.Social da Paróquia Sagrado Coração de Jesus | 9.888,00 |
| 8 | 77 | Associação de Assistência S. J. Vianney | 17.930,00 |
| 9 | 108 | Assoc. Beneficente da Boa Amizade - ABBA | 9.245,00 |
| 10 | 7 | Assoc. de Pais e Amigos dos Excep de Cps. - APAE | 45.321,69 |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A). Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal.

Assinaturas: Informações através do telefone (019) 3232-9611 ou no endereço acima.

Recebimento de matérias para publicação na Edição do dia seguinte ATÉ 12:00 horas.

| | | | | | | | |
|----|------|--|------------|-----|-------|---|--------------|
| 11 | 79 | Assoc. de Pais e Amigos dos Surdos de Campinas | 73.489,69 | 97 | 121 | Núcleo de Ação Social | 9.826,00 |
| 12 | 131 | Assoc.Ed.Homen Amanhã Guardinha-Convívio Alegre | 5.796,00 | 98 | 114 | Os Seareiros - Casa de Jesus | 31.558,00 |
| 13 | 12 | Associação Beneficente Campineira | 45.273,08 | 99 | 11401 | Os Seareiros - Casa Mãe Maria | 10.470,00 |
| 14 | 144 | Associação Beneficente Direito de Ser | 23.460,00 | 100 | 34 | Obra do Berço | 9.402,00 |
| 15 | 117 | Ass. Benef. Assistencial Madre Cândia | 46.057,96 | 101 | 82 | Projeto Gente Nova | 40.237,12 |
| 16 | 64 | Associação Beneficente Salém | 67.231,44 | 102 | 91 | Pró-Visão- Sociedade Camp. De atend. Def. Visual | 22.209,69 |
| 17 | 1000 | Associação Campus Avançado UNIPAZ | 45.734,00 | 103 | 98 | Seara Espírita Joana D'Angeles | 18.915,00 |
| 18 | 146 | Associação Casa de Apoio Santa Clara | 8.232,00 | 104 | 35 | Serviço Beneficente S. Adventistas de Campinas | 38.042,00 |
| 19 | 97 | Associação Cornélia Maria V. H. Vlieg | 15.818,00 | 105 | 50 | Serviço P.S.Par. São Paulo Apóstolo SPES | 17.488,00 |
| 20 | 120 | Associação dos Amigos da Criança Jd. Novo Flamboyant | 13.216,00 | 106 | 90 | Serviço Presbiteriano - Ebenezzer | 51.685,26 |
| 21 | 33 | Associação dos Idosos de Campinas | 4.632,00 | 107 | 92 | Serviço Social Nova Jerusalém | 39.959,00 |
| 22 | 29 | Associação Espírita Caminho da Verdade | 329.106,33 | 108 | 4 | Soc. Campineira de Recuperação da Criança Paralisada | 27.969,69 |
| 23 | 89 | Associação Evangélica Assistencial | 16.625,00 | 109 | 5 | Soc. Educativa de Trabalho e Assistência | 46.220,00 |
| 24 | 14 | Associação Pão dos Pobres de Sto Antônio | 27.492,00 | 110 | 58 | Soc.Bras.Pesq.Ass.Reabilitação Crânio Facial SOBRAPAR | 14.232,00 |
| 25 | 85 | Associação Para o Desenv. dos Autistas - ADACAMP | 23.817,87 | 111 | 6 | Soc.Filhas N.Sra.Sagrado Coração C.C.M.Anastácia | 25.416,00 |
| 26 | 49 | Associação Promocional - Oração e Trabalho | 27.000,00 | 112 | 99 | Sociedade Civil Carm.da Caridade Centro Ass. Vedruna | 39.469,50 |
| 27 | 101 | Cáritas Arquidiocesana de Campinas | 46.416,00 | 113 | 1 | Sociedade Feminina de Assistência a Infância | 99.648,80 |
| 28 | 17 | Casa da Criança de Sosas | 58.896,00 | 114 | 54 | Sociedade Pestalozzi de Campinas | 39.317,00 |
| 29 | 116 | Casa da Criança M. Luiza Hartzler | 26.628,88 | 115 | 63 | Sociedade Pro Menor de Barão Geraldo | 11.020,00 |
| 30 | 16 | Casa da Criança Mei-Mei | 24.000,00 | 116 | 81 | Sorri Campinas | 34.089,69 |
| 31 | 56 | Casa da Criança Vovô Nestor | 25.449,00 | 117 | 118 | SOS Ação Mulher | 5.690,00 |
| 32 | 65 | Casa de Repouso Bom Pastor | 26.080,00 | 118 | 107 | SOS Adolescente | 23.773,00 |
| 33 | 19 | Casa dos Menores de Campinas | 111.834,00 | 119 | 2 | União Cristã Feminina | 51.733,00 |
| 34 | 86 | Casa Maria de Nazaré | 195.621,68 | | | TOTAL GERAL | 4.252.438,96 |
| 35 | 83 | Cen. Reg. de Atenção e Maus Tratos na Inf.-CRAMI | 144.697,74 | | | | |
| 36 | 66 | Centro Assist. Candida Penteado de Queirós Martins | 12.708,00 | | | | |
| 37 | 51 | Centro Assistencial Cristo te Ama | 11.058,00 | | | | |
| 38 | 96 | Centro Assistencial Lírio dos Vales | 8.086,00 | | | | |
| 39 | 47 | Centro Assistencial Romília Maria | 17.297,00 | | | | |
| 40 | 132 | Centro Comunitário Irmão André - CECOIA | 12.610,00 | | | | |
| 41 | 75 | Centro Comunitário Jardim Santa Lucia | 43.880,00 | | | | |
| 42 | 103 | Centro Comunitário Parque Itajaí | 32.050,00 | | | | |
| 43 | 73 | Centro Controle e Inv. Imunológica Dr. A. C. Corsini | 60.696,30 | | | | |
| 44 | 18 | Centro Cultural Louis Braille de Campinas | 22.317,69 | | | | |
| 45 | 68 | Centro de Educação Especial - Síndrome de Down | 28.167,03 | | | | |
| 46 | 55 | Centro de Orientação ao Menor de Campinas | 36.647,00 | | | | |
| 47 | 76 | Centro Educ. de Assist. Soc. Menino Jesus de Praga | 13.044,00 | | | | |
| 48 | 62 | Centro Educacional Integrado | 34.781,25 | | | | |
| 49 | 21 | Centro de Orientação Familiar | 9.700,00 | | | | |
| 50 | 2801 | Centro Espírita Allan Kardec - Creche Mãe Luzia | 28.310,87 | | | | |
| 51 | 2802 | Centro Espírita Allan Kardec - Educ. Eurípedes | 38.545,00 | | | | |
| 52 | 2804 | Centro Espírita Allan Kardec - Gustavo Marcondes | 10.426,00 | | | | |
| 53 | 2803 | Centro Espírita Allan Kardec - Inst.Pop.Humb.de Campos | 38.422,00 | | | | |
| 54 | 53 | Centro Inf. de Inv.Hematológicas Dr.Domingos.A.Boldrini | 21.400,00 | | | | |
| 55 | 111 | Centro Procional Tia Ileide | 67.668,00 | | | | |
| 56 | 57 | Centro Promocional N. Sra da Visitação | 59.904,00 | | | | |
| 57 | 138 | Centro Promocional da Mulher Marginalizada | 27.774,00 | | | | |
| 58 | 46 | Círculo De A. dos Def. da Audição e Fala - CADAF | 39.489,69 | | | | |
| 59 | 39 | Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Campinas | 23.539,90 | | | | |
| 60 | 45 | Congregação F.N.S. Misericórdia Cr.Amb.Dr.C.S.Novaes | 57.791,06 | | | | |
| 61 | 25 | Conselho Comunitário de Campinas | 8.860,00 | | | | |
| 62 | 148 | Creche Cantinho de Luz | 33.527,75 | | | | |
| 63 | 72 | Creche Ilce da Cunha Henry | 13.380,00 | | | | |
| 64 | 80 | Creche Irmã Maria Angela Leima | 20.940,88 | | | | |
| 65 | 59 | Creche Lar Ternura | 9.852,00 | | | | |
| 66 | 135 | Educandário Santo Antônio | 9.240,00 | | | | |
| 67 | 24 | Externato São João | 123.479,00 | | | | |
| 68 | 40 | Federação das Entidades Assistenciais de Campinas | 283.374,27 | | | | |
| 69 | 137 | Fundação Chitãozinho e Chororo | 14.869,00 | | | | |
| 70 | 78 | Fundação Espírita Bezerra de Menezes | 11.460,00 | | | | |
| 71 | 124 | Fundação Gerações | 47.700,74 | | | | |
| 72 | 42 | Fundação Irmã Ruth de Maria C. Sampaio | 13.908,94 | | | | |
| 73 | 74 | Fundação Síndrome de Down | 26.532,00 | | | | |
| 74 | 84 | Grupo Comunitário - Criança Feliz | 13.420,00 | | | | |
| 75 | 44 | Grupo das Servidoras - Lea Duchovni de Campinas | 14.065,29 | | | | |
| 76 | 60 | Grupo de Oração e Esperança | 25.752,00 | | | | |
| 77 | 38 | Grupo Espírita Caibar Schutel Creche Mãe Cristina | 22.020,00 | | | | |
| 78 | 48 | Grupo Espírita Irmão Vicente - E.E.E Anne Sulivan | 27.989,69 | | | | |
| 79 | 93 | Grupo Primavera | 26.730,00 | | | | |
| 80 | 115 | Inst. de Solidariedade p/ Programas de Alimentação - ISA | 25.930,00 | | | | |
| 81 | 27 | Instit. de Pedagogia T. Prof. Norberto de Souza Pinto | 23.721,69 | | | | |
| 82 | 61 | Instituição Assistencial Dias da Cruz | 4.680,00 | | | | |
| 83 | 26 | Instituto Campineiro dos Cegos Trabalhadores | 6.692,34 | | | | |
| 84 | 110 | Instituto de Educação Esp.Jean Marc Gaspard | 20.106,89 | | | | |
| 85 | 10 | Instituto de Menores Dom Nery | 15.096,00 | | | | |
| 86 | 123 | Instituto de Reabilitação de Campinas | 34.993,86 | | | | |
| 87 | 102 | Instituto Souza Novaes | 39.090,00 | | | | |
| 88 | 52 | Lar Campinense do Bem Estar do Menor | 6.990,00 | | | | |
| 89 | 71 | Lar da Amizade Ilce da Cunha Henry | 15.561,18 | | | | |
| 90 | 15 | Lar dos Velhinhos de Campinas | 65.421,18 | | | | |
| 91 | 30 | Lar Escola Jesus de Nazareth | 13.905,00 | | | | |
| 92 | 31 | Lar Escola Nossa Senhora do Calvário | 26.620,00 | | | | |
| 93 | 67 | Lar Evangélico Alice de Oliveira | 15.801,18 | | | | |
| 94 | 106 | Missão Caminho Para Liberdade | 37.068,00 | | | | |
| 95 | 37 | Movimento Assistencial Esp. Maria Rosa | 9.826,00 | | | | |
| 96 | 88 | NAECA - Núcleo Educacional da Criança e do Adolesc. | 17.160,00 | | | | |

3-ENTIDADES COM IRREGULARIDADES NA APRESENTAÇÃO DAS COMPROVAÇÕES

| ITEM Nº INSCRIÇÃO | ENTIDADES | TOTAL GERAL | |
|-------------------|-----------|---|-------------------|
| 1 | 122 | Fundação de Apoio a Programas Sociais | 225.079,00 |
| 2 | 126 | Sociedade Caritativa Educacional São Geronimo | 10.220,00 |
| | | TOTAL GERAL | 235.299,00 |

4-ENTIDADES QUE NÃO COMPROVARAM OS RECURSOS RECEBIDOS

| ITEM Nº INSCRIÇÃO | ENTIDADES | TOTAL GERAL | |
|-------------------|-----------|-----------------------|------------------|
| 1 | 1001 | Fundação Orsa | 10.000,00 |
| 2 | 100 | Legião da Boa Vontade | 48,00 |
| | | TOTAL GERAL | 10.048,00 |

A comissão

Campinas, 04 de Dezembro de 2001

JORGE LUIZ DOS SANTOS**SÔNIA MARIA DUPAS VALIN****JESSÉ VIEIRA DE FARIA**

(06,07 e 08/12)

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

“PROJETO CIDADE VIVA”

Fica alterado o período para as apresentações dos grupos musicais selecionados para participação no projeto “Cidade Viva”.
As apresentações serão definidas conforme cronograma a ser estabelecido pela SMCET, durante os meses de fevereiro/02, março/02, abril/02, e maio/02.

Campinas, 04 de dezembro de 2001.

PROF. DR. MARCOS TOGNON

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

(05, 06 e 07/12)

“PROJETO CIDADE VIVA”

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo (SMCET), através do Departamento de Cultura, divulga a relação dos 15 grupos musicais, selecionados pela Comissão Julgadora, que apresentarão seus trabalhos no “Projeto Cidade Viva” - (Edital publicado em 12/09/2.001) :

- 01- Julie Drumond e Banda
- 02- Grupo Choro Bandido
- 03- Márcilio Menezes e Banda
- 04- Grupo Rubato
- 05- Quarteto Lucimar Perez
- 06- Grupo Gandaíá
- 07- Quarteto Musical Mulheres Brasileiras
- 08- Banda Fole Furado
- 09- Banda Luauge
- 10- Banda Último Tipo
- 11- Grupo Bando
- 12- Ilcéi Mirian e Banda
- 13- Grupo ZAP
- 14- Banda Kretinos
- 15- Grupo Negro Gato

Campinas, 04 de dezembro de 2001

PROF. DR. MARCOS TOGNON

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

(05, 06 e 07/12)

Publicado novamente por conter incorreções

Alteração da Resolução nº 14 de 11 de novembro de 1993, conforme decisão do CONDEPACC em 26 de maio de 1994 e ratificada pelo Egrégio Conselho em 10 de novembro de 2001.

Onde se lê:

Artigo 1º - Fica tombado o conjunto arquitetônico da Fazenda Jambeiro situado entre as ruas 22, 28, 31 e 33 no Parque Jambeiro, listado a seguir, conforme mapa em anexo, bens de interesse arquitetônico e ambiental no Município de Campinas: Capela, tulha, senzala, casa sede, 2 portais, curral, sequeiro, casa de força, terreiros de café, muro de pedra.

Parágrafo único - Os bens tombados pela presente resolução passam a ser objetos das sanções e benefícios previstos pela Lei municipal nº 5885, de 17 de dezembro de 1987.

Artigo 2º - A área envoltória dos bens constantes do Artigo 1º desta resolução, conforme prevêm os artigos 21, 22, e 23 da Lei Municipal nº 5885, de 17 de dezembro de 1987, será regulamentada num prazo de 180 dias da publicação desta resolução.

Leia-se:

Artigo 1º - Fica tombado o conjunto arquitetônico da Fazenda Jambeiro situado entre as ruas 22, 28, 31, e 33 no Parque Jambeiro, listados a seguir, novo mapa em substituição ao mapa de 11/11/93 em anexo, conforme a ata da reunião de 26 de maio de 1994, e bens de interesse arquitetônico e ambiental no Município de Campinas:

Capela, senzala (parcial), casa sede, terreiros de café, muro de pedra (parcial).

Parágrafo único - Os bens tombados pela presente resolução passam a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5885, de 17 de dezembro de 1987.

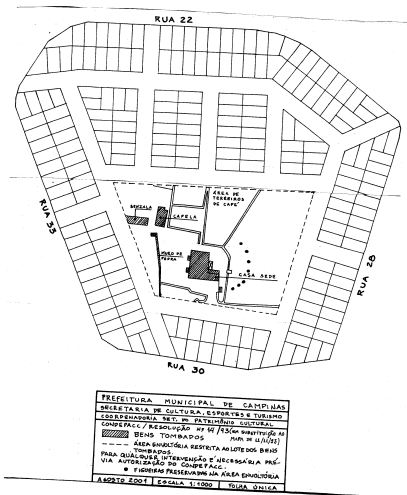
Artigo 2º - A área envoltória dos bens constantes do artigo 1º desta resolução, conforme prevêm os artigos 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 5885, de 17 de dezembro de 1987, será regulamentada conforme mapa anexo, como segue:

a) o perímetro da área envoltória fica estabelecido pelo loteamento aprovado em 26 de maio de 1993, sendo que para qualquer intervenção dentro do lote delimitado pelo mapa anexo, é necessário prévia autorização do CONDEPACC.

b) as figueiras existentes devem ser preservadas dentro do lote delimitado pelo mapa anexo.

MARCOS TOGNON

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo - Presidente do CONDEPACC

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO NOVAMENTE APÓS CORREÇÕES

Classificação das inscrições "ex-officio" de professores função atividade e

estabilidade provisória de Educação Infantil a 4ª. séries, de acordo com a Resolução SME 23/2001, para ministrarem aulas no ano de 2002.

Professor Função Atividade de Educação Infantil a 4ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|-------|----------------------------------|-----------|
| 01 | Shirley Margareth Terração Doimo | 90,19 |
| 02 | Anabel Baldibia Soares | 89,43 |
| 03 | Ivone Guesse Bonfim Gomes | 89,19 |
| 04 | Solange Maria Alves Gonçalves | 86,44 |
| 05 | Nereide da Silva | 83,69 |

Professor Estabilidade Provisória de Educação Infantil a 4ª séries

| Ordem | Habilitação | Nome | Pontuação |
|-------|-------------|--|-----------|
| | | Pré-escolar | |
| 01 | não | Marinez de Cillo Cunha Azevedo | 102,19 |
| 02 | não | Maria de Lourdes Quintal Martins | 97,94 |
| 03 | sim | Walquíria Lopes dos Santos Leite | 96,90 |
| 04 | sim | Suzete Amélia Foster Rodrigues | 87,92 |
| 05 | sim | Maria Imaculada da Silva | 70,19 |
| 06 | não | Dulce da Silva Braga | 68,93 |
| 07 | sim | Aparecida de Cássia Bueno | 66,40 |
| 08 | sim | Vera Lúcia Aparecida Sousa dos Santos | 65,67 |
| 09 | sim | Eliana de Jesus Faleiros | 64,94 |
| 10 | sim | Maria Estela Duarte Miranda Netto | 64,93 |
| 11 | sim | Sonia Antonia dos Santos Moraes | 64,17 |
| 12 | sim | Maria Judite Ferreira | 63,98 |
| 13 | não | Denise Maria de Andrade Teixeira e Silva | 63,93 |
| 14 | não | Aparecida Maria Militão Pires Benine | 63,68 |
| 15 | sim | Roseli do Amaral Correia Santos | 60,63 |
| 16 | sim | Nidia Nelia Castellani Macedo | 59,85 |
| 17 | sim | Márcia Eliane Prata Maronez | 59,69 |
| 18 | sim | Maria Angela Lima de Oliveira | 58,19 |
| 19 | sim | Silvia Helena Bertho Fantinatti | 58,16 |
| 20 | sim | Diva Camillo dos Santos | 57,69 |
| 21 | sim | Marili Ap. de Oliveira Ferraz | 57,63 |
| 22 | sim | Maria Ermelinda Pansani Pereira | 56,53 |
| 23 | sim | Elen Rose Vieira Leite | 56,04 |
| 24 | sim | Ivana Terezinha da Silva | 55,92 |
| 25 | sim | Doralice dos Santos | 55,87 |
| 26 | sim | Diva Maria Aguiar Bezerra | 55,19 |
| 27 | sim | Flávia Yukie Sakaguti | 55,19 |
| 28 | não | Cândida Ivette de Souza | 55,18 |
| 29 | sim | Necilda Pedroni Kunyuki | 55,01 |
| 30 | sim | Jussara Aparecida da Silva Tomé | 54,82 |
| 31 | sim | Andréa Rivera Haddad | 54,69 |
| 32 | sim | Miriam Aparecida Silva Tortosa | 54,18 |
| 33 | sim | Elaine Leonhardt Esquitini | 53,69 |
| 34 | sim | Rosangela Cereda | 53,31 |
| 35 | sim | Simone Pires | 53,17 |
| 36 | sim | Simone de Oliveira Sérgio | 52,93 |
| 37 | não | Rosemary Zanatta Bleinroth | 52,68 |
| 38 | não | Electra Wilma Mariolani | 52,36 |
| 39 | sim | Liliane Correia Butzloff de Abreu | 51,89 |
| 40 | não | Audélia Oliveira Cremonesi | 51,89 |
| 41 | sim | Maria de Lourdes Ximenes dos Santos | 51,84 |
| 42 | sim | Yukiko Kanawa Kobayashi | 51,19 |
| 43 | sim | Manoela Gomes de Melo | 51,19 |
| 44 | sim | Rita de Cássia Bento Manfrim | 51,05 |
| 45 | sim | Cristiane Maria Bueno Corrêa | 50,96 |
| 46 | sim | Aleir Maria da Silva | 50,90 |
| 47 | não | Valderiza Maria dos S. Oliveira | 50,89 |
| 48 | sim | Ana Maria Pereira Miranda | 50,89 |
| 49 | sim | Ana Lúcia Ruivo Machado | 50,89 |
| 50 | sim | Edimir Valentim da Cunha | 50,88 |
| 51 | sim | Maria Abadia Ferreira Baquete | 50,68 |
| 52 | sim | Tânia Maria Colozzo Navarro | 50,37 |
| 53 | sim | Maria Cristina Pereira Moraes Dib | 49,94 |
| 54 | não | Isabel Favaro | 49,91 |
| 55 | sim | Miriam Aparecida Rodrigues Nastali | 49,87 |
| 56 | sim | Marlene Fontana | 49,69 |
| 57 | sim | Márcia Aparecida Varani Zago | 49,61 |
| 58 | não | Maria Aparecida Gomes Bregalda | 49,44 |
| 59 | não | Maria Aparecida Alves de Medeiros | 49,29 |
| 60 | sim | Analice Milan de C. Nepomuceno | 49,15 |
| 61 | sim | Marta Silva Soares Monteiro | 48,59 |
| 62 | não | Cleusa Penteado Vieira | 48,44 |
| 63 | sim | Silvia Regina Moreira Simplicio | 48,42 |
| 64 | sim | Sandra Regina Sarto | 47,94 |
| 65 | sim | Lilian de Mattos Cassini | 47,63 |
| 66 | não | Marleide Aparecida de Souza | 47,18 |
| 67 | sim | Deusdete de Souza Gouvêa | 46,84 |
| 68 | sim | Fernanda Cristina Penteado Carvalho | 46,62 |
| 69 | sim | Vera Lúcia Cardoso de Oliveira | 46,58 |
| 70 | sim | Sofia Alves Siqueira Oliveira | 46,55 |
| 71 | sim | Maria Aparecida Donato Gibertoni | 46,33 |
| 72 | sim | Cláudia Chinellato Massoco | 45,94 |

| | | | | | | |
|-----|-----|---|-------|----|---|-------|
| 73 | sim | Joana D'Arc de Oliveira da Silva | 45,91 | 23 | Mirna Helena Ramos Defante | 58,06 |
| 74 | sim | Rosemary C. Arendit Naimi | 45,69 | 24 | Maria Laedna Delfino Borges Silva | 50,65 |
| 75 | sim | Cleomar de Fátima Rosa | 45,44 | 25 | Sebastiana Cícera de Lima Oliveira | 50,17 |
| 76 | não | Julinda Ferreira Sodré | 45,38 | 26 | Lúcio Inácio da Rosa | 42,64 |
| 77 | sim | Izete Aparecida de Faria Oliveira | 45,32 | 27 | Ezildinha da Conceição Carvalho Marques | 31,18 |
| 78 | sim | Soraya Alves Siqueira Marcilio | 45,18 | 28 | Maria Aparecida Carotti Barbosa | 26,80 |
| 79 | sim | Regina Celi Andrade de Carvalho Marcucci | 44,68 | 29 | Maria Catarina Cangane de Oliveira | 24,93 |
| 80 | sim | Lílian Aparecida Alves Chagas | 44,62 | 30 | Juliana Verusca de Oliveira | 24,89 |
| 81 | sim | Márcia Aparecida Garcia Nascimento | 44,36 | 31 | Sandra Margarete Rossi | 24,19 |
| 82 | sim | Morgana Miriam da Silva | 44,17 | 32 | Vera Silveira Sales | 24,16 |
| 83 | não | Suzete Ap. Evangelista Santos Nunes | 44,13 | 33 | Janaina Rodrigues Machado | 24,16 |
| 84 | não | Alair de Paula Almeida | 43,97 | 34 | Gisane Márcia Carvalho Dinnouti | 24,11 |
| 85 | sim | Iclair Mabilia Agostini Renardi | 43,94 | 35 | Luciana Leite Daniele | 24,07 |
| 86 | sim | Rosmeire Aparecida Serra Correa | 43,93 | 36 | Ana Maria Arruda Dias Vitale | 23,44 |
| 87 | não | Maria Helena Valente de Souza | 43,73 | 37 | Luciana dos Santos | 23,42 |
| 88 | sim | Sandra Amaral de Paula | 43,69 | 38 | Antonio Simonetto | 23,41 |
| 89 | não | Neusa Aparecida Novaes Longatti | 43,19 | 39 | Rosane Aparecida Duran de Araújo | 23,41 |
| 90 | sim | Vânia Regina da Silva Torres | 42,87 | 40 | Maria Dulce Silva Caetano | 23,30 |
| 91 | sim | Sonia Regina Pereira da Silva Pilatti | 42,69 | 41 | Rosalina Mazaroto | 21,19 |
| 92 | sim | Jucélia Pereira Sena Dohner | 42,19 | 42 | Meiry Abdala | 18,77 |
| 93 | sim | Maria Cristina de Lima Sernaglia | 41,69 | | | |
| 94 | sim | Maria Cristina Coelho Lemes | 41,67 | | | |
| 95 | sim | Nelma Cristina de Carvalho | 41,54 | | | |
| 96 | não | Thereza Capellini Bonazzi | 41,43 | | | |
| 97 | sim | Sandra da Graça Moreira | 41,38 | | | |
| 98 | não | Zila Paulo | 41,18 | | | |
| 99 | não | Iraídes Maria da Silva | 41,17 | | | |
| 100 | sim | Deusa Helena Rodrigues Vieira | 40,15 | | | |
| 101 | sim | Helofsa Maria de Carvalho | 39,69 | | | |
| 102 | não | Maria Elena da Silva Nakahashi | 39,13 | | | |
| 103 | sim | Hilda Cardozo | 39,11 | | | |
| 104 | sim | Márcia Regina Pereira | 39,08 | | | |
| 105 | não | Valdira dos Santos Luiz | 39,04 | | | |
| 106 | sim | Silvia Regina Dalmolin Cardoso | 38,44 | | | |
| 107 | sim | Ana Claudia C. Sutti Maretto | 38,44 | | | |
| 108 | sim | Maria Regina M. Sakaguti | 38,19 | | | |
| 109 | não | Maria Aparecida da Silva | 36,57 | | | |
| 110 | sim | Carmem Silvia Corrêa Viana Casarin | 35,39 | | | |
| 111 | sim | Karem Leoni silva Lima Mendes | 34,90 | | | |
| 112 | não | Joaquina Mendes da Cruz Cardoso | 34,44 | | | |
| 113 | sim | Ivanizi de Paula | 33,44 | | | |
| 114 | sim | Márcia Leonhardt Esquitini Machado | 30,32 | | | |
| 115 | sim | Ana Eliza Cimorelli dos Santos | 30,19 | | | |
| 116 | sim | Renata Iório Pereira | 27,43 | | | |
| 117 | sim | Andréia Cristina Penteado de Carvalho Calvo | 26,92 | | | |
| 118 | sim | Márcia Maria Rocha | 26,90 | | | |
| 119 | não | Maria José da Costa | 24,08 | | | |
| 120 | sim | Silmara Garcia de Sá | 21,94 | | | |
| 121 | sim | Renata Cullen Sampaio Saldini | 13,17 | | | |

Campinas, 06 de dezembro de 2.001

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

PUBLICADO NOVAMENTE APÓS CORREÇÕES

Classificação das inscrições "ex-officio" de professores de acordo com a Resolução SME nº 23/2001 para ministrarem aulas de 5ª a 8ª séries no ano de 2002.

Componente Curricular: LINGUA PORTUGUESA**Professor Efetivo de 5ª a 8ª séries**

| Ordem | Nome | Pontuação |
|-------|--|-----------|
| 01 | Cleuza Aparecida Baroni | 347,43 |
| 02 | Valmir Aparecido Contiero | 291,18 |
| 03 | José dos Santos Filho | 262,69 |
| 04 | Maria Auxiliadora Negrão Nogueira Langbeck | 205,62 |
| 05 | Wanderley de Oliveira Coelho | 203,41 |
| 06 | Jane Marcelino Leite da Silva | 189,19 |
| 07 | Ana Lucia Moret | 187,68 |
| 08 | Luciane Vaughn Schmidt | 186,85 |
| 09 | Martha Sinatura Bassan | 181,42 |
| 10 | Cássia Regina Schenfel Menzel de Arruda | 178,48 |
| 11 | Silvia Ribeiro Scalice | 174,16 |
| 12 | Maria Lucia Anselmo | 174,15 |
| 13 | Gisele Ursini Finardi | 174,06 |
| 14 | Nilza Jacinto | 161,34 |
| 15 | Fátima Aparecida Rosa de Deus | 159,18 |
| 16 | Maria Ângela de Melo Pinheiro | 159,01 |
| 17 | Mário Andrella | 142,40 |
| 18 | Maria Lucia Costa de Oliveira Cerone | 141,10 |
| 19 | Silvio Marcos Coghi | 140,39 |
| 20 | Iara Sarquis Hossri | 138,59 |
| 21 | Maria do Carmo Ramos | 134,18 |
| 22 | Nilce Maria Ribeiro | 127,89 |

Componente Curricular: LINGUA PORTUGUESA**Professor Função Pública de 5ª a 8ª séries**

| Ordem | Nome | Pontuação |
|-------|---|-----------|
| 01 | Maria Lucilia Neves Pedroso Bestagno Figueroa | 256,72 |
| 02 | Isaura Aparecida Diniz | 256,71 |
| 03 | Arlete Borim | 256,43 |
| 04 | Maria Angela Graça Orisaka Goulart | 256,19 |
| 05 | Cassi Teixeira | 244,94 |
| 06 | Walkiria Coelho | 244,44 |
| 07 | Célia Pamplona Pyles | 244,27 |
| 08 | Maria do Socorro Bovolon | 240,94 |
| 09 | Darci Ivone Vendramel | 230,19 |
| 10 | Edwiges Aparecida Pellegrini | 222,50 |

Componente Curricular: LINGUA PORTUGUESA**Professor Efetivo de Ed. Infantil a 4ª séries**

| Ordem | Nome | Pontuação |
|-------|---------------------------------|-----------|
| 01 | Zenilda Rehder Oliveira Célia | 52,02 |
| 02 | Joana Maria Temple Benfatti | 46,36 |
| 03 | Maria Lúcia dos Reis Barreira | 43,94 |
| 04 | Maria Alice Fernandes Mota | 23,55 |
| 05 | Cleonice dos Santos | 12,93 |
| 06 | Madalena Aparecida Silva Lima | 09,75 |
| 07 | Eulalia Tereza Alves Baptistela | 00,00 |
| 08 | Denize Gonzales Modugno | 00,00 |
| 09 | Luzia Helena Barrilari Pacheco | 00,00 |
| 10 | Cilene Araujo dos Santos | 00,00 |
| 11 | Maria Lúcia Lemos Cecon | 00,00 |
| 12 | Vera Márcia Ricioli Cruz | 00,00 |

Inscrição Indeferida:**01- Kelly Cristina Munhoz Arduino****Componente Curricular: LINGUA PORTUGUESA****Professor Função Atividade de 5ª a 8ª séries**

| Ordem | Nome | Pontuação |
|-------|-----------------------------------|-----------|
| 01 | Luis Carlos dos Santos | 105,12 |
| 02 | Marlene Izabel da Silva | 104,99 |
| 03 | Stela Maria Rocha Fernandes Braga | 103,41 |
| 04 | Márcia Regina de Souza Pereira | 100,38 |
| 05 | Cláudio Zaganin | 97,47 |
| 06 | Regina Isabel Freitas | 97,37 |
| 07 | Maira Rita Bolsonaro Oliveira | 96,34 |
| 08 | Carmela Lanza Fernandes | 96,18 |
| 09 | Wanda Regina Carossi Pichitelli | 95,69 |
| 10 | Sueli Muller Coluccini | 90,92 |
| 11 | Angela Maria Real Serra | 90,80 |
| 12 | Luciene Teixeira de Oliveira | 90,67 |
| 13 | Vera Eunice Gomes de Lima | 90,40 |
| 14 | Magaly Isildinha Bergamo | 90,36 |
| 15 | Edson Luiz Lovizaro | 89,64 |
| 16 | Luciana Carla Brigatto | 89,56 |
| 17 | Ana Teresa Baldassaris | 89,41 |
| 18 | Hortêncio Pedro Antonio | 88,93 |

Componente Curricular: LINGUA PORTUGUESA**Professor Estabilidade Provisória de 5ª a 8ª séries**

| Ordem | Nome | Pontuação |
|-------|----------------------------------|-----------|
| 01 | Marlene Nascimento Furtado Pinto | 70,28 |
| 02 | Maria Aparecida da Silva | 58,17 |
| 03 | Saete Maria Correia da Silva | 46,06 |
| 04 | Waldiléia de Mora Braatz Santos | 41,78 |
| 05 | Luiza Regina Gonçalves Franco | 37,17 |
| 06 | Julinda Ferreira Sodré | 09,87 |

| Componente Curricular: HISTÓRIA | | | Componente Curricular: GEOGRAFIA | | |
|--|---------------------------------------|------------------|---|---------------------------------------|------------------|
| Professor Efetivo de 5ª a 8ª séries | | | Professor Função Pública de 5ª a 8ª séries | | |
| Ordem | Nome | Pontuação | Ordem | Nome | Pontuação |
| 01 | Naur João Janzanti | 345,94 | 01 | Ilza dos Santos Loba Sgobi | 19,10 |
| 02 | Maria Amelia Silva Lino Diniz | 321,19 | | | |
| 03 | Alfredo Aparecido Cappellini | 230,70 | | | |
| 04 | Maria Terezinha Nogueira Pessetti | 205,87 | | | |
| 05 | João Francisco | 199,94 | | | |
| 06 | Edinalda Guedes | 178,61 | | | |
| 07 | Maria Aparecida Pereira | 178,54 | | | |
| 08 | Joaquim Custódio Pereira | 176,39 | | | |
| 09 | José Alves Fagundes | 174,18 | | | |
| 10 | Glaura Maria Miné Paiva Leone | 174,09 | | | |
| 11 | Renata Maria Chegure | 150,91 | | | |
| 12 | José Carlos Mariano | 147,75 | | | |
| 13 | Marlete de Souza Dantas | 141,15 | | | |
| 14 | Teresinha Cristina Bianco | 139,66 | | | |
| 15 | Donizette Francisco Peres | 138,44 | | | |
| 16 | Maria Isabel Codo | 109,87 | | | |
| 17 | André Luiz Campos | 81,50 | | | |
| 18 | Célia Garcia do Nascimento | 50,69 | | | |
| 19 | Gláucia Regina Silveira | 44,65 | | | |
| 20 | Dalila Zanon | 31,10 | | | |
| 21 | Heitor Guizzo | 24,29 | | | |
| 22 | Valter Martins | 24,12 | | | |
| 23 | Marcos Ramos | 24,03 | | | |
| 24 | Vera Lúcia Zago | 23,43 | | | |
| 25 | Cláudia Regina Ferreira Santos | 23,36 | | | |
| 26 | Alberto Eugênio de Medeiros Nasiasene | 21,94 | | | |
| 27 | Cesar Côva Júnior | 21,01 | | | |
| | | | 03 | Rosa Maria Geraldo | 200,91 |
| | | | 04 | Vilma Aparecida Simoniao Pompei | 198,63 |
| | | | 05 | Elisabete Prezotto | 195,03 |
| | | | 06 | Valdir Aparecido Mantega | 189,18 |
| | | | 07 | Antônio Luís Busnardo | 189,09 |
| | | | 08 | Francisco Teciano Vinco | 188,39 |
| | | | 09 | Valdemir Cardoso da Silveira | 188,37 |
| | | | 10 | Alexandra da Silva Molina | 187,90 |
| | | | 11 | Márcia Helena Ortolan | 180,74 |
| | | | 12 | Eliane Maria Rodrigues Quinalha | 162,87 |
| | | | 13 | Deuselinda Remédio | 162,18 |
| | | | 14 | Izabel Cristina de Paula Polo | 159,19 |
| | | | 15 | Maria Helena da Costa Silva | 159,12 |
| | | | 16 | Maria Lúcia Felix Melo | 158,69 |
| | | | 17 | Antonio Simão Carmona | 157,60 |
| | | | 18 | Maria das Graças Trevizam de Souza | 148,73 |
| | | | 19 | José Carlos Mariano | 147,75 |
| | | | 20 | Donizete Praxedes da Rosa | 146,19 |
| | | | 21 | Antônio Carlos Costa | 141,18 |
| | | | 22 | Marcos Aurélio Paes | 131,68 |
| | | | 23 | Raimunda Felix Carneiro de Freitas | 127,18 |
| | | | 24 | Zélia Aparecida Nascimento Castro | 127,15 |
| | | | 25 | Maria Cecília Buffalo de Medeiros | 55,67 |
| | | | 26 | Silvana Polizelli de Souza | 32,18 |
| | | | 27 | José Francisco Rodrigues | 24,19 |
| | | | 28 | Cleide Onéia de Oliveira | 24,17 |
| | | | 29 | Glória Regina Candolo Padilha | 24,16 |
| | | | 30 | Oscarlina Aparecida Furquim Scaleante | 24,16 |
| | | | 31 | Cíntia Pazian Montes | 24,08 |
| | | | 32 | Maria da Consolação de Oliveira | 24,08 |
| | | | 33 | Tania Mara Nogueira Rubin | 21,88 |
| | | | 34 | Jaqueline Nogueira Ramos | 21,88 |
| | | | 35 | Walter Sanches | 21,19 |
| | | | 36 | Cícero Alves de Souza | 17,86 |

Inscrição Indeferida:

01- Zuleica Canhos da Silva

02- Antonio Luis Busnardo

03- Izabel Cristina de Paula Polo

Componente Curricular: HISTÓRIA
Professor Função Pública de 5ª a 8ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|--------------|--------------------------------|------------------|
| 01 | Maria Lúcia Helena Gomes Pinto | 253,93 |
| 02 | Rosalina Pugina | 244,68 |
| 03 | Marcelo Eduardo Ghirotto | 241,65 |
| 04 | José Carlos Rodrigues | 231,67 |

Componente Curricular: HISTÓRIA
Professor Efetivo de Ed. Infantil a 4ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|--------------|---------------------------------|------------------|
| 01 | Maria Marta Pinke Luiz Queiroz | 17,75 |
| 02 | Irenalva Neila Gomes Coelho | 17,08 |
| 03 | Cristina Maria Campos | 07,91 |
| 04 | Zenilda Rehder Oliveira Celia | 06,27 |
| 05 | Neide Moredo Molan | 00,00 |
| 06 | Clara Viana Cacci | 00,00 |
| 07 | Maria Ester Pinheiro | 00,00 |
| 08 | Cirlei Ferreira Moreira | 00,00 |
| 09 | Rita de Cássia Almeida da Silva | 00,00 |
| 10 | Mariana Martins Volpato | 00,00 |

Inscrição Indeferida:

01- Idalina Mantovaneli

Componente Curricular: HISTÓRIA
Professor Função Atividade de 5ª a 8ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|--------------|-----------------------------|------------------|
| 01 | Maria Helena Barreto Pagani | 111,59 |
| 02 | Nadir Zana Bianchi | 99,66 |
| 03 | Sebastião da Silva | 97,19 |
| 04 | Antonio Carlos Moreira | 96,60 |
| 05 | Nifrer Sandro Gomes Martins | 90,19 |
| 06 | Manoel Joel Carmona | 87,80 |
| 07 | Paulo Roberto Gomes Heleno | 87,69 |
| 08 | Aivoni Cezar Gerardes | 84,36 |

Componente Curricular: HISTÓRIA
Professor Estabilidade Provisória de 5ª a 8ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|--------------|------------------------------------|------------------|
| 01 | Luiz Gonzaga de Lima | 52,42 |
| 02 | Rita de Cássia Mendes Alexandre | 45,69 |
| 03 | Doralice Ribeiro Magalhães Sacolli | 43,15 |
| 04 | Ivana Terezinha da Silva | 00,00 |

Componente Curricular: GEOGRAFIA
Professor Efetivo de 5ª a 8ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|--------------|----------------------------|------------------|
| 01 | Amauri Domingos Garcia | 219,91 |
| 02 | Magdalena Fuentes Gonzalez | 216,12 |

Componente Curricular: GEOGRAFIA
Professor Função Pública de 5ª a 8ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|--------------|----------------------------|------------------|
| 01 | Ilza dos Santos Loba Sgobi | 19,10 |

Componente Curricular: GEOGRAFIA
Professor Efetivo de Ed. Infantil a 4ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|--------------|-------------------------------|------------------|
| 01 | Ivani Angela Zangarini Wiziak | 178,40 |
| 02 | Zenilda Rehder Oliveira Célia | 00,00 |
| 03 | Maria Suelina Nogueira | 00,00 |

Inscrição Indeferida:

01- Idalina Mantovaneli

Componente Curricular: GEOGRAFIA
Professor Função Atividade de 5ª a 8ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|--------------|-----------------------------|------------------|
| 01 | Maria Helena Barreto Pagani | 111,59 |
| 02 | Nadir Zana Bianchi | 99,66 |
| 03 | Antonio Carlos Moreira | 96,60 |
| 04 | Marco Antônio Brunetti | 95,86 |
| 05 | Nifrer Sandro Gomes Martins | 90,19 |
| 06 | Manoel Joel Carmona | 87,80 |
| 07 | Paulo Roberto Gomes Heleno | 87,69 |

Componente Curricular: GEOGRAFIA
Professor Estabilidade Provisória de 5ª a 8ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|--------------|--------------------|------------------|
| 01 | Nelson Luiz Caldas | 57,98 |
| 02 | Edna Maria Toledo | 42,10 |

Componente Curricular: CIÊNCIAS
Professor Efetivo de 5ª a 8ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|--------------|---|------------------|
| 01 | Juraci Aparecida Mota | 254,13 |
| 02 | Maria Pastora Ramos | 234,64 |
| 03 | Sandra Regina Mattos Gonçalves Lopes | 224,78 |
| 04 | Teresinha do Carmos Giacomini | 219,19 |
| 05 | Denise Fraianella | 211,02 |
| 06 | Itayê Barbosa Maia Vasconcellos | 190,69 |
| 07 | José Antonio de Oliveira | 190,34 |
| 08 | Maria Fernanda Marques | 189,17 |
| 09 | Ilka Solange Perrotta de Andrade Carminitti | 188,67 |
| 10 | Liliana Guimarães Pompêo de Camargo | 187,69 |
| 11 | Waldete de Lourdes Rosa | 186,25 |
| 12 | Lourdes Santa Garcia | 182,19 |
| 13 | Sônia Cunha Foster | 180,12 |
| 14 | Renata Pires Barbosa | 178,90 |
| 15 | Maria de Fátima Lobo Farah | 174,15 |
| 16 | Vanderli de Oliveira Sarsi | 174,14 |

| | | | | | |
|----|---------------------------------------|--------|----|-------------------------------------|--------|
| 17 | Luiz Fernando Paes | 171,15 | 09 | Carlos Eduardo Raulino Gomide | 187,69 |
| 18 | Neide Maria Rezende | 171,00 | 10 | Leonardo Fraianella | 187,67 |
| 19 | Simone Cleuse Marconatto | 168,94 | 11 | Ize Zenebra | 187,67 |
| 20 | Alcione Valéria Stancatti | 164,31 | 12 | Luis Perpétuo Fortes | 181,13 |
| 21 | Silvia Regina Colobialle Zacarias | 163,62 | 13 | João Carlos Soares | 176,69 |
| 22 | Vanda Aparecida de Faria Coutinho | 162,15 | 14 | Aparecida Maria Racioni Gonçalves | 174,17 |
| 23 | Solange Aparecida Malacrida | 159,17 | 15 | Maria de Lourdes Burin | 174,17 |
| 24 | Maria Paula Araújo Stefanini | 152,40 | 16 | Mie Abe | 171,17 |
| 25 | Maria de Lourdes dos Santos Sartori | 147,75 | 17 | Cássia Regina da Silva Santos | 168,90 |
| 26 | Akiko Watanabe | 146,69 | 18 | Márcia Regina Leite da Silva Bueno | 167,09 |
| 27 | Maria Enides Gabriel | 141,04 | 19 | Claudinei de Camargo Sant'Ana | 165,43 |
| 28 | Deise Dias Fahl | 141,02 | 20 | Maria Aparecida Barrozo Pinheiro | 163,68 |
| 29 | Walter Geraldo Almeida | 136,42 | 21 | Vanda Aparecida de Faria Coutinho | 162,15 |
| 30 | Silvia Helena de Tadeu Santos Souza | 128,39 | 22 | Alexandre Martins Neto | 159,16 |
| 31 | Márcia Regina Luciano | 127,60 | 23 | Jair Teixeira de Andrade | 159,09 |
| 32 | Vanilde Nogueira | 65,67 | 24 | Wagner Pereira da Silva | 156,94 |
| 33 | Adriano Peixoto A. Gó | 57,86 | 25 | Margarete Móz | 141,17 |
| 34 | Rubens dos Santos Gouveia Junior | 44,12 | 26 | Márcia Regina Silva Norberto | 137,15 |
| 35 | Francisco Adriano Portes Furquim Lima | 40,69 | 27 | Nilza Aparecida Bueno de Barros | 135,09 |
| 36 | Marcelo Rocha Mattos | 32,09 | 28 | Jussara Rubia Cordeiro | 133,91 |
| 37 | Déborah Helena Mei Antunes | 24,19 | 29 | Denise Munhoz Sanchez | 130,65 |
| 38 | Glauca Morelli Alves | 24,19 | 30 | Madalena Keico Hirano | 127,92 |
| 39 | Sandra Fonseca | 24,18 | 31 | Marcia Coluccini de Souza Camargo | 127,57 |
| 40 | Edson Dias da Silva | 24,18 | 32 | Denise de Fátima Racanato | 61,03 |
| 41 | Waldirene de Jesus | 24,18 | 33 | Valdir Gomes da Silva | 34,81 |
| 42 | Marlene Rodrigues Marcelino Camargo | 24,16 | 34 | Lúcia Helena Pio da Cunha | 30,44 |
| 43 | Rubens Batista da Silva | 24,16 | 35 | Maria Lucia Beltrami Faxina | 29,16 |
| 44 | Heloisa Girardi Malavasi | 24,13 | 36 | Renata Laudemira Giovanini Matos | 27,16 |
| 45 | Paulo Cesar Granado | 24,07 | 37 | Alcineu Eleodoro Filho | 24,18 |
| 46 | Ana Lúcia Pupo Cagliari Picoli | 21,19 | 38 | Marlene Rodrigues Marcelino Camargo | 24,16 |
| 47 | Evandro Cesar Minelli | 00,00 | 39 | Andrea Ferreira Otero | 24,15 |
| | | | 40 | Gutemberg Caparroz Penteado | 24,12 |
| | | | 41 | Rita de Cassia Nascimento | 24,01 |
| | | | 42 | Helena Tejera Lisboa | 23,87 |
| | | | 43 | Gloria Regina de Andrade Stevão | 23,44 |
| | | | 44 | Maria Yaecko Uejima Satto | 23,39 |
| | | | 45 | Evandro Cesar Minelli | 23,13 |
| | | | 46 | Rosimeire Brito da Silva | 22,78 |
| | | | 47 | Antonio Alberto de Camargo Ortolan | 22,50 |
| | | | 48 | Élcio de Quintal Vasconcellos | 21,94 |
| | | | 49 | Regina Marozzi Medina | 21,94 |
| | | | 50 | Luisa Helena Dias | 21,79 |
| | | | 51 | Liduardo André Preto de Godoy | 19,69 |
| | | | 52 | Denilson Freitas | 15,26 |
| | | | 53 | Maria Filomena Moreno da Silva | 00,00 |

Componente Curricular: CIÊNCIAS
Professor Função Pública de 5ª a 8ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|-------|-------------------------|-----------|
| 01 | Maria Clarice Garcia | 314,93 |
| 02 | Maria Aparecida Moriale | 296,18 |
| 03 | Divino Aparecido Dias | 234,15 |

Componente Curricular: CIÊNCIAS
Professor Efetivo de Ed. Infantil a 4ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|-------|---|-----------|
| 01 | Maria Cristina Guarino Cavalcante | 225,03 |
| 02 | Maria Angela Moreira de Almeida de Moraes | 81,69 |
| 03 | Josefina Collar Pazzoto | 08,14 |
| 04 | Maria Aparecida da Silva | 07,25 |
| 05 | Adriana Garlipp Tagliolato Salazar | 03,64 |
| 06 | Luiza Nogueira | 00,00 |

Inscrições Indeferidas:

01- Marly Denae Ieker Mondini

02- Marila Lígia Silveira Maule

Componente Curricular: CIÊNCIAS
Professor Função Atividade de 5ª a 8ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|-------|---|-----------|
| 01 | Maria Lúcia Sales Saponare Perez | 108,38 |
| 02 | Lilian Leite Aranha Concon | 101,89 |
| 03 | Etelvina Aparecida Maximo de Carvalho Roggê | 96,44 |
| 04 | Maria Cecília Rangel | 93,22 |
| 05 | Marli Aparecida Bérnago Momisso | 90,92 |
| 06 | Joana Maria Alfredo e Silva | 90,30 |
| 07 | Beatriz Maria Marialva de Moraes | 87,79 |

Componente Curricular: CIÊNCIAS
Professor Estabilidade Provisória de 5ª a 8ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|-------|--|-----------|
| 01 | Rosângela Teixeira Nichele | 63,86 |
| 02 | Denise Maria de Andrade Teixeira e Silva | 57,52 |
| 03 | Luis Antonio Leite | 50,91 |
| 04 | Anele Amorim Silva Loavo Pires | 46,38 |
| 05 | Kátia Regina da Silva Pinto Rossi | 45,18 |
| 06 | Vicenza Maria Assunta Palumbo Damário | 44,65 |
| 07 | Maria José Gimenes | 42,56 |

Componente Curricular: MATEMÁTICA
Professor Efetivo de 5ª a 8ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|-------|-------------------------------|-----------|
| 01 | Massako Moniva | 269,69 |
| 02 | Camilo de Almeida Moreira | 257,43 |
| 03 | Rubens Bertazzoli | 250,69 |
| 04 | Maria Cecília Spósito | 236,16 |
| 05 | Gelson José Jacobucci | 234,91 |
| 06 | Denise Fraianella | 211,02 |
| 07 | Claudia Girard Franco | 192,36 |
| 08 | Mariangela Pereira Neves Mode | 188,44 |

Inscrição Indeferida:
01- Juraci Aparecida Mota

Componente Curricular: MATEMÁTICA
Professor Função Pública de 5ª a 8ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|-------|-------------------------|-----------|
| 01 | Maria Clarice Garcia | 314,93 |
| 02 | Maria Aparecida Moriale | 296,18 |
| 03 | Emília Mikie Hori | 244,15 |

Componente Curricular: MATEMÁTICA
Professor Efetivo de Ed. Infantil a 4ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|-------|----------------------------------|-----------|
| 01 | Sílvia Regina Grippe de Almeida | 311,66 |
| 02 | Beatriz Helena de Olfívio Bomfim | 189,00 |
| 03 | Clara Viana Cacci | 29,35 |
| 04 | Edilze Helena Feltrin | 28,17 |
| 05 | Neide Moredo Molan | 00,00 |

Inscrição Indeferida:
01- Marila Ligia Silveira Maule

Componente Curricular: MATEMÁTICA
Professor Função Atividade de 5ª a 8ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|-------|-------------------------------------|-----------|
| 01 | Maria Lúcia de Sales Saponari Perez | 108,38 |
| 02 | Lilian Leite Aranha Concon | 101,89 |
| 03 | Wagner Vilella | 93,26 |
| 04 | Marli Aparecida Bérnago Momisso | 90,92 |
| 05 | Joana Maria Alfredo e Silva | 90,33 |
| 06 | Sirlei Soares Domingues | 90,10 |
| 07 | Beatriz Maria Marialva de Moraes | 87,79 |
| 08 | Alda Muniz da Silva | 83,77 |

Inscrição Indeferida:
01- Maria Cecília Rangel

Componente Curricular: MATEMÁTICA
Professor Estabilidade Provisória de 5ª a 8ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|-------|------|-----------|
|-------|------|-----------|

| | | | | | |
|----|-----------------------------------|-------|----|---|--------|
| 01 | Benedita Aparecida Rosa Adão | 69,64 | 14 | Valéria de Fátima Mosso Dario | 173,39 |
| 02 | Eurico Bohn | 63,13 | 15 | Lilian Maria de Figueiredo Paschoalotti | 164,40 |
| 03 | Solange Aparecida Penão Pinheiro | 54,82 | 16 | Maria Rose Darros Barbosa | 159,16 |
| 04 | Vera Maria da Silva Gimenez | 45,82 | 17 | Heloisa Pala de Lima Antonialli | 146,65 |
| 05 | Kátia Regina da Silva Pinto Rossi | 45,18 | 18 | Mirian Brocanello | 145,69 |
| 06 | Manoel Luiz Fernandes Filho | 42,93 | 19 | Guiomar Alves dos Santos Margosian | 138,93 |
| 07 | Maria José Gimenes | 42,56 | 20 | Regina Batista Zagolin | 137,25 |
| 08 | Aparecida Meire Soares dos Santos | 40,69 | 21 | Lucia Helena Sutti Mathias | 131,43 |

Componente Curricular: EDUCAÇÃO FÍSICA
Professor Efetivo de 5ª a 8ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|-------|---|-----------|
| 01 | Waldemar João Ioriatti Junior | 251,00 |
| 02 | Maria Cristina Victorelli | 250,96 |
| 03 | Antonio Sérgio de Camargo | 208,19 |
| 04 | Sílvia Keese Montanhesi | 194,08 |
| 05 | Marcio Rogério Silveira de Andrade | 189,82 |
| 06 | Marcelo Carline Queiroz | 189,19 |
| 07 | Marcus Venicius Coelho | 189,15 |
| 08 | Antonio Geraldo Godinho da Silva | 189,14 |
| 09 | Regina Saladino | 188,84 |
| 10 | Ricardo Munhoz | 186,78 |
| 11 | Hilda Nazareth de Faria | 180,93 |
| 12 | Dimas Varzelloni Beccaro | 170,29 |
| 13 | Eliana Aparecida Barbosa Boscolo | 165,90 |
| 14 | Ana Claudia Santurbano Felipe Franco | 159,99 |
| 15 | Laercio Claro Pereira Franco | 156,89 |
| 16 | Moysés dos Santos Junior | 153,94 |
| 17 | Rosana Bragália Rodrigues | 146,39 |
| 18 | Maria Cristina Marabia Tormena de Andrade | 137,10 |
| 19 | Luiz Eduardo Ferreira Ramos | 126,93 |
| 20 | Ivanir Francisco Giovanoni | 29,88 |
| 21 | Priscila Cristine Ribeiro | 29,17 |
| 22 | Renata Landucci Ortale | 24,62 |
| 23 | Laerte Francisco Rodrigues | 22,69 |

Componente Curricular: EDUCAÇÃO FÍSICA
Professor Função Pública de 5ª a 8ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|-------|-----------------------|-----------|
| 01 | Sylvânia Ferro | 244,61 |
| 02 | Divino Aparecido Dias | 233,55 |

Componente Curricular: EDUCAÇÃO FÍSICA
Professor Efetivo de Educação Infantil à 4ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|-------|-----------------------------|-----------|
| 01 | Celly dos Santos Costa | 08,25 |
| 02 | Valderesa Aparecida Rogério | 00,00 |
| 03 | Flavia Mazzottini Lovisaro | 00,00 |

Componente Curricular: EDUCAÇÃO FÍSICA
Professor Função Atividade de 5ª a 8ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|-------|----------------------------------|-----------|
| 01 | Irenice Isabel Borges dos Santos | 104,44 |

Componente Curricular: EDUCAÇÃO FÍSICA
Professor Estabilidade Provisória de 5ª a 8ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|-------|-------------------------------------|-----------|
| 01 | Rosely Leite Dias de Almeida | 60,44 |
| 02 | Marcos Vanderlei Romero | 54,92 |
| 03 | Claudia Aparecida Francisco | 52,02 |
| 04 | Nelson José Pacheco | 49,69 |
| 05 | Dominique Gatti Ferreira Alves | 46,43 |
| 06 | Solange Alexandre do Amaral Ramires | 45,69 |
| 07 | Denize Aparecida Landucci | 43,34 |
| 08 | Reinira Rosa de Souza | 42,94 |
| 09 | Milza Ceolim | 42,18 |
| 10 | Renata Cullen Sampaio Saldini | 37,42 |
| 11 | Márcia Regina Bonafé Sanches | 34,83 |
| 12 | Suzete Amélia Foster Rodrigues | 00,00 |

Componente Curricular: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
Professor Efetivo de 5ª a 8ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|-------|--|-----------|
| 01 | Ana Paula de Lacerda | 220,01 |
| 02 | Jair Vallim | 219,94 |
| 03 | Cybele Pinto Barroso | 218,42 |
| 04 | Martha Camisão Borges Athayde | 189,67 |
| 05 | Maria Stela Beraldo de Lima | 189,12 |
| 06 | Graciela Sanches Patelli | 187,69 |
| 07 | Elisa de Faria e Souza | 187,60 |
| 08 | Vivian Gemeinder de Moraes Albuquerque | 186,33 |
| 09 | Márcia de Paula Radomille | 182,28 |
| 10 | Maria Geralda Bernardis | 182,14 |
| 11 | Myrthes Maria Nigro Cabral | 175,94 |
| 12 | Estela Regina Duarte | 174,82 |
| 13 | Anne Joselice Nogueira Pereira | 174,17 |

| | | |
|----|----------------------------------|-------|
| 22 | Beatriz Helena Ferreira Sampaio | 61,85 |
| 23 | Denise Pereira da Silva | 34,42 |
| 24 | Juliana Costa de Magalhães | 31,18 |
| 25 | Elizabeth Rita de Azevedo | 24,25 |
| 26 | Gene Heber Brito | 24,19 |
| 27 | Belmira Amorim Salvador de Paiva | 23,94 |

Componente Curricular: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
Professor Função Pública de 5ª a 8ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|-------|----------------|-----------|
| 01 | Cassi Teixeira | 183,69 |

Componente Curricular: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
Professor Efetivo de Educação Infantil à 4ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|-------|------------------------------------|-----------|
| 01 | Rosana Ceccon | 164,08 |
| 02 | Rosangela Christina Costa da Silva | 06,90 |
| 03 | Edimilza de Sousa Teles de Paula | 00,00 |
| 04 | Ana Silvia Frutuoso Costa | 00,00 |
| 05 | Maria Albertina Pinheiro Baptista | 00,00 |

Componente Curricular: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
Professor Função Atividade de 5ª a 8ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|-------|--|-----------|
| 01 | Thais Helena Sproesser de Oliveira Bolsonaro | 99,53 |
| 02 | Conceição Gandolfi Sanches | 90,41 |
| 03 | Aymar Coelho | 83,86 |

Componente Curricular: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
Professor Estabilidade Provisória de 5ª a 8ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|-------|----------------------------------|-----------|
| 01 | Yoshiki Ogawa | 47,19 |
| 02 | Silvia Machado de Campos Moretti | 33,75 |

Componente Curricular: INGLÊS
Professor Efetivo de 5ª a 8ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|-------|--|-----------|
| 01 | Valmir Aparecido Contiero | 291,18 |
| 02 | José dos Santos Filho | 262,69 |
| 03 | Ana Cristina Landi Borges | 250,64 |
| 04 | Martha Regina Portella Machado Cereda | 240,40 |
| 05 | Irene Malaguti Semionatto Scuro | 232,42 |
| 06 | Maria Auxiliadora Negrão Nogueira Langbeck | 205,62 |
| 07 | Marina Bacci Simon | 189,01 |
| 08 | Martha Sinatura Bassan | 181,42 |
| 09 | Regine Célia Passos | 164,65 |
| 10 | Maria Ângela de Melo Pinheiro | 159,01 |
| 11 | Mário Andrella | 142,90 |
| 12 | Jane Marcelino Leite da Silva | 65,19 |
| 13 | Maria Lucia dos Reis Barreira | 43,94 |
| 14 | Sebastiana Cícera de Lima Oliveira | 40,17 |
| 15 | Deuscélia Aparecida Bueno Silva | 36,25 |
| 16 | Ezildinha da Conceição Carvalho Marques | 31,18 |
| 17 | Georgina Florêncio Vicente | 30,99 |
| 18 | Maria Dulce Silva Caetano | 23,30 |
| 19 | Maria Angélica Borges Calazanes Romano | 22,48 |
| 20 | Luzia Helena Barrillari Pacheco | 16,50 |
| 21 | Gisane Márcia Carvalho Dinnouti | 01,95 |
| 22 | Denize Gonzalez Modugno | 00,00 |
| 23 | Iara Sarquis Hossri | 00,00 |
| 24 | Elenice de Fátima Ferraro Previtalo | 00,00 |

Inscrição Indeferida:

01- Fátima Aparecida Rosa de Deus

Componente Curricular: INGLÊS
Professor Função Pública de 5ª a 8ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|-------|---|-----------|
| 01 | Maria Lucília Neves Pedroso B. Figueroa | 256,72 |
| 02 | Isaura Aparecida Diniz | 256,71 |
| 03 | Arlete Borin | 256,43 |
| 04 | Ida Rosa Ferraz Mattes | 244,60 |
| 05 | Walkiria Coelho | 244,44 |
| 06 | Celia Pamplona Pyles | 244,27 |
| 07 | Darci Ivone Vendramel | 230,19 |
| 08 | Edwiges Aparecida Pellegrini | 222,50 |
| 09 | Maria Estela Goettlicher C. Santos | 213,52 |

Componente Curricular: INGLÊS

Professor Efetivo de Educação Infantil a 4ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|-------|---------------------------------|-----------|
| 01 | Cristina Aparecida Julio | 159,17 |
| 02 | Deise Paulino Carone | 159,16 |
| 03 | Cláudia Maria Rodrigues Vaccari | 32,16 |
| 04 | Priscila Moreira Corolow | 24,19 |
| 05 | Ana Célia Elero Dias | 24,16 |
| 06 | Vera Marcia Ricioli Cruz | 00,00 |
| 07 | Kelly Cristina Munhoz Arduino | 00,00 |

Componente Curricular: INGLÊS

Professor Função Atividade de 5ª a 8ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|-------|--------------------------------|-----------|
| 01 | Marlene Izabel Silva | 104,99 |
| 02 | Cláudio Zaganin | 97,47 |
| 03 | Regina Isabel Freitas | 97,37 |
| 04 | Máira Rita Bolsonaro Oliveira | 96,34 |
| 05 | Carmela Lanza Fernandes | 96,18 |
| 06 | Wanda Regina Carossi Pichiteli | 95,69 |
| 07 | Sueli Muller Coluccini | 90,92 |
| 08 | Angela Maria Real Serra | 90,80 |
| 09 | Luciene Teixeira de Oliveira | 90,67 |
| 10 | Vera Eunice Gomes de Lima | 90,40 |
| 11 | Magaly Isildinha Bergamo | 90,36 |
| 12 | Maria Cristina Mosca da Costa | 90,26 |
| 13 | Maria Amélia Ferreira Franco | 90,18 |
| 14 | Edson Luiz Lovizaro | 89,64 |
| 15 | Luciana Carla Brigatto | 89,56 |
| 16 | Ana Teresa Baldassaris | 89,41 |
| 17 | Hortêncio Pedro Antonio | 88,93 |
| 18 | Luís Carlos dos Santos | 00,00 |

Componente Curricular: INGLÊS

Professor Estabilidade Provisória de 5ª a 8ª séries

| Ordem | Nome | Pontuação |
|-------|--------------------------------|-----------|
| 01 | Maria Aparecida da Silva Diniz | 58,17 |
| 02 | Salete Maria Correia da Silva | 46,06 |
| 03 | Luíza Regina Gonçalves Franco | 00,00 |

Campinas, 06 de dezembro de 2001.

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(07, 08 e 11/12)

GABINETE DA SECRETÁRIA**ALTERAÇÃO DO ANEXO DA RESOLUÇÃO nº 25/2001**

A Secretária Municipal de Educação usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Alterar a data de efetivação de matrícula nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental para 2ª a 8ª séries de alunos fora da escola cadastrados conforme a Resolução conjunta SEE/SME nº 01/2001.

O período será: **13 e 14 de dezembro de 2001**

Campinas, 5 de dezembro de 2001

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(06, 07 e 08)

GABINETE DA SECRETÁRIA**ALTERAÇÃO DO ANEXO DA RESOLUÇÃO nº 20/2001**

A Secretária Municipal de Educação usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Alterar as datas do Cronograma do Concurso de Remoção nos itens abaixo especificados:

ENTREGA DE BOLETIM DE ACERTOS DE JORNADA E PERÍODO E

RELAÇÃO DAS VAGAS INICIAIS: **17/12/01**PUBLICAÇÃO DAS VAGAS: **21 e 22/12/01**INDICAÇÃO: **26 e 27/12/01**RESULTADO DA REMOÇÃO: **17/01/02**

Campinas, 5 de dezembro de 2001

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(06, 07 e 08)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**Prot. 70445/01 - William Terrell Palhares****Prot. 70745/01 - Claudinei Aparecido Custódio Pereira****Prot. 70968/01 - Uniser Serviços e Obras Ltda****Prot. 71097/01 - Carlos Augusto Pinto****Prot. 71098/01 - Adriana Silva dos Santos Pinto****Prot. 71134/01 - Alessandra Felipe Moreira****Prot. 71253/01 - Raul dos Santos****Prot. 71298/01 - Godofredo Santana**

Compareça(m) o(s) interessado(s) para prestar(em) esclarecimento(s) no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação, sob risco de arquivamento do processo.

Prot. 63883/98 - Mauro Bordon - C.C.: 055.073.665/03

Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28, 33 e 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 (CTM), DEFIRO o pedido de revisão do lançamento do IPTU, desmembrando-se o lançamento em unidades autônomas a partir do exercício de 1999, em cobrança atrasada, conforme quadro de áreas às fls. 39 e PIC às fls. 68 a 73; consubstanciado nos termos do artigo 30 da Lei 5.626/85 - CTM e Lei 9.927/98 e alterações. Recorro de ofício à Junta de Recursos Tributários, nos termos do artigo 212 da lei 5.626/85 - CTM.

Prot. 9579/01 - Divino Amaral - C.C.: 043.259.800/03**ERRATA**

Com base no artigo 211, da lei nº 5.626/85 - CTM, retifico o despacho publicado no DOM de 28/11/2001, verificada sua inexatidão, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde consta: "... HOMOLOGO o pedido de desistência do Protocolo nº 9578/01", leia-se "... HOMOLOGO o pedido de desistência do Protocolo nº 9579/01".

Prot.: 53056/01

Int.: Hotelaria Accor Brasil S/A

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 208 a 210 da Lei 5.626/85 - CTM, **DEFIRO o pedido de reconhecimento de não-incidência do ITBI** referente à transmissão do imóvel codificado sob nº 055.022.315/02, incorporado ao patrimônio da requerente em realização de capital, em face da incorporação total da empresa Hotelaria Accor Brasil S/A (antiga NHT Hotelaria e Turismo S/A), conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Quatro Rodas Hotéis do Nordeste S/A, registrada na JUCESP em 30/07/01 e Instrumento de Justificação e Protocolo da Incorporação da Hotelaria Accor Brasil S/A, registrado na JUCESP em 30/07/01, por estar de acordo com as exigências da Lei Municipal nº 10.401/99.

Prot. 59791/01 - Maria Luiza Coelho Prates

Com base na manifestação do setor competente, e atendendo ao disposto nos artigos 208 a 210 da Lei 5.626/85 - CTM, **indefiro** o pedido de correção da guia de ITBI, datada de 16/09/1988, por ter sido utilizada para arrecadar imposto para o Estado de São Paulo, quando o ITBI ainda era de competência daquele ente federativo, não sendo possível ao Município efetuar a correção dos dados solicitados.

Prot. 70236/01 - Vera Clementina Moscatini

Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, DEFIRO o presente pedido de certidão de Valor Venal.

Prot. 70616/01 - Jussandra de Lemos Moura

Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, DEFIRO o presente pedido de certidão de Valor Venal.

Prot. 70913/01 - Aristides Meschiatti Nogueira

Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, DEFIRO o presente pedido de certidão de Valor Venal.

Prot. 71087/01 - Elza Guarnieli Lima Alves

Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, DEFIRO o presente pedido de certidão do metro quadrado do terreno.

Prot. 8100554/01 - Flavio José Paci - C.C.: 039.877.300/02

Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28, 33 e 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 (CTM), **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2001, para o imóvel em questão** visto que o contribuinte não atende ao que determina o art.1º da lei 10399/99, devendo o benefício ser cancelado, reemitindo os lançamentos no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9927/98 (e alterações).

Protocolado: 047521/00 - Interessado: Pulo César Paulice - C.C.: 042.098.926-02 - Assunto: Remissão de Crédito Tributário

- Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, deixo de conhecer do pedido de Remissão de Crédito Tributário - IPTU /2000, para o(s) imóvel(is) codificado sob nº(s) 042.098.926-02, por encontrar-se intempestiva a solicitação do(a) requerente, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 10.464/00, que estabelece o prazo de 45 dias contado da data da publicação referida Lei, para solicitação do benefício em foco. Ressalte-se que o referido prazo para protocolização, tinha como limite a data de 19/05/00

Protocolado: 048582/00 - Interessado: Lígia Magalhães de Queiroz Guimarães - C.C.: 042.105.352/02 - Assunto: Remissão de Crédito Tributário

- Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, por falta de amparo legal, **indefiro** o pedido de reconsideração do prazo para protocolização da

solicitação de Remissão de Crédito Tributário - IPTU /2000, para o(s) imóvel(is) codificado sob nº(s) 042.105.352/02, sendo que encontra-se intempestiva a solicitação do(a) requerente, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 10.464/00, que estabelece o prazo de 45 dias contado da data da publicação referida Lei, para solicitação do benefício em foco. Ressalte-se que o referido prazo para protocolização, tinha como limite a data de 19/05/00

Protocolado: 048584/00 - Interessado: Ligia Magalhães de Queiroz Guimarães - C.C.: 042.105.351/02 - Assunto: Remissão de Crédito Tributário - Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, por falta de amparo legal, **indeferido** o pedido de reconsideração do prazo para protocolização da solicitação de Remissão de Crédito Tributário - IPTU /2000, para o(s) imóvel(is) codificado sob nº(s) 042.105.351/02, sendo que encontra-se intempestiva a solicitação do(a) requerente, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 10.464/00, que estabelece o prazo de 45 dias contado da data da publicação referida Lei, para solicitação do benefício em foco. Ressalte-se que o referido prazo para protocolização, tinha como limite a data de 19/05/00

Protocolado: 048587/00 - Interessado: Caio César Barros Magalhães Júnior - C.C.: 042.080.860-02 - Assunto: Remissão de Crédito Tributário - Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, por falta de amparo legal, **indeferido** o pedido de reconsideração do prazo para protocolização da solicitação de Remissão de Crédito Tributário - IPTU /2000, para o(s) imóvel(is) codificado sob nº(s) 042.080.860-02, sendo que encontra-se intempestiva a solicitação do(a) requerente, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 10.464/00, que estabelece o prazo de 45 dias contado da data da publicação referida Lei, para solicitação do benefício em foco. Ressalte-se que o referido prazo para protocolização, tinha como limite a data de 19/05/00

Protocolado: 048589/00 - Interessado: Caio César Barros Magalhães Júnior - C.C.: 042.080.859-02 - Assunto: Remissão de Crédito Tributário - Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, por falta de amparo legal, **indeferido** o pedido de reconsideração do prazo para protocolização da solicitação de Remissão de Crédito Tributário - IPTU /2000, para o(s) imóvel(is) codificado sob nº(s) 042.080.859-02, sendo que encontra-se intempestiva a solicitação do(a) requerente, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 10.464/00, que estabelece o prazo de 45 dias contado da data da publicação referida Lei, para solicitação do benefício em foco. Ressalte-se que o referido prazo para protocolização, tinha como limite a data de 19/05/00

rotocolado: 070180/00 - Interessado: Domingos Perocco Netto - C.C.: 042.092.054-02 e 042.092.084-02 - Assunto: Remissão de Crédito Tributário - Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, por falta de amparo legal, **indeferido** o pedido de reconsideração do prazo para protocolização da solicitação de Remissão de Crédito Tributário - IPTU /2000, para o(s) imóvel(is) codificado sob nº(s) 042.092.054-02 e 042.092.084-02, sendo que encontra-se intempestiva a solicitação do(a) requerente, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 10.464/00, que estabelece o prazo de 45 dias contado da data da publicação referida Lei, para solicitação do benefício em foco. Ressalte-se que o referido prazo para protocolização, tinha como limite a data de 19/05/00

Protocolado: 48269/00 - Interessado: Edson Petrúrgaro - C.C.: 042.152.560-02 - Assunto: Remissão de Crédito Tributário - Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, deixo de conhecer do pedido de Remissão de Crédito Tributário - IPTU /2000, para o(s) imóvel(is) codificado sob nº(s) 042.152.560-02, por encontrar-se intempestiva a solicitação do(a) requerente, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 10.464/00, que estabelece o prazo de 45 dias contado da data da publicação referida Lei, para solicitação do benefício em foco. Ressalte-se que o referido prazo para protocolização, tinha como limite a data de 19/05/00

Protocolado: 48588/00 - Interessado: Caio César Barros Magalhães Júnior - C.C.: 042.080.861-02 - Assunto: Remissão de Crédito Tributário - Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, por falta de amparo legal, **indeferido** o pedido de reconsideração do prazo para protocolização da solicitação de Remissão de Crédito Tributário - IPTU /2000, para o(s) imóvel(is) codificado sob nº(s) 042.080.861-02, sendo que encontra-se intempestiva a solicitação do(a) requerente, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 10.464/00, que estabelece o prazo de 45 dias contado da data da publicação referida Lei, para solicitação do benefício em foco. Ressalte-se que o referido prazo para protocolização, tinha como limite a data de 19/05/00

Protocolo n: **018399/01 - Interessado: Enilson da Cunha Martins - C.C.: 042.094.119-02 - Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários** - Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, **deixo de conhecer do pedido de revisão do IPTU 2001**, por encontrar-se intempestiva a solicitação da requerente, nos termos do art. 198 da Lei 5.626/85 - CTM, mantendo-se o(s) lançamento(s) dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias); consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (e alterações).

Protocolo n: **049497/01 - Interessado: Milcar Alves dos Santos - Assunto: Requerimento de Remissão de débito** - Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, **deixo de conhecer do pedido de remissão de débito tributário - IPTU 2001**, tendo em vista que o requerente não comprovou que atende os requisitos necessários para obtenção da isenção pretendida, conforme disposto no artigo 4º, I, II, III e § 2º da Lei Municipal nº

9.950/98, mantendo-se o(s) lançamento(s) dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias); consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (e alterações).

Protocolo n: **054566/01 - Interessado: Alcides Solha - Assunto: Solicitação de Remissão de Débito** - Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, **deixo de conhecer do pedido de remissão de débito tributário - IPTU 2001**, tendo em vista que o requerente não comprovou que atende os requisitos necessários para obtenção da isenção pretendida, conforme disposto no artigo 4º, I, II, III e § 2º da Lei Municipal nº 9.950/98, mantendo-se o(s) lançamento(s) dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias); consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (e alterações).

Protocolo n: **057387/01 - Interessado: Rita da Cruz Miguel - Assunto: Requerimento de remissão de débito** - Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, **deixo de conhecer do pedido de remissão de débito tributário - IPTU 2001**, tendo em vista que o requerente não comprovou que atende os requisitos necessários para obtenção da isenção pretendida, conforme disposto no artigo 4º, I, II, III e § 2º da Lei Municipal nº 9.950/98, mantendo-se o(s) lançamento(s) dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias); consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (e alterações).

Protocolo n: **057681/01 - Interessado: Sebastião de Moraes - C.C.: 042.907.620-02 - Assunto: Requerimento de Remissão de Débito** - Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, e artigos 28, 33, 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM, **deixo de conhecer do pedido de remissão de débito tributário - IPTU 1999 e 2000**, tendo em vista que o requerente não comprovou que atende os requisitos necessários para obtenção da isenção pretendida, conforme disposto no artigo 4º, I, II, III e § 2º da Lei Municipal nº 9.950/98, mantendo-se o(s) lançamento(s) dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias); consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (e alterações).

Publicado novamente por ter saído com incorreções no DOM de 28/11/01

Protocolo nº: 75705/99

Interessado: Cariba Empreendimentos e Participações Ltda
Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU

Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28, 33 e 208 a 210 da Lei Municipal nº 5.626/85 (CTM), **DEFIRO** o presente pedido, retificando-se o lançamento do IPTU para o imóvel codificado sob nº 055.074.736/03, corrigindo-se a área do terreno para 28.470,87m², a partir do exercício de 1999, reemitindo-se o lançamento no presente exercício fiscal em cobrança atrasada e repetindo-se a cobrança atrasada do exercício de 1998 que se encontra lançada juntamente com o lançamento do exercício de 1999, ora cancelado. Determino seja constituído o lançamento do IPTU para a gleba 26-C (c/c: 055.086.009/03) com área de 8.272,77m², a partir do exercício de 1999; consubstanciado nos termos da Lei 9.927/98 e alterações. Recorro de ofício à Junta de Recursos Tributários, nos termos do artigo 212 da Lei 5.626/85-CTM.

CARLOS FERNANDO COSTA

Diretor - DRI/SF

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

A Presidência da JRT, no uso das atribuições do artigo 20, incisos VI e V, da Lei 8129/94, notifica aos Srs. Membros Titulares da JRT, aos Srs. Representantes Fiscais e aos contribuintes abaixo, o cancelamento da Reunião Plenária de **07/12/2001**, por motivos de reformas no 8º andar.

- 1) **Protoc.** 21548/97 - Liceu Salesiano N.S.Auxiliadora
- 2) **Protoc.** 53853/95 - Campclínicas SC Ltda
- 3) **Protoc.** 60495/96 - Gráfica e Editora São Paulo Ltda

LÍLIA MARA PEREIRA

Presidente da JRT

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Assunto: Parcelamento Espontâneo de Débito Tributário (ISSQN)

Nos termos da Lei 10735/00 e Ordem de Serviço 001/2001. **NOTIFICO o lançamento dos valores declarados** pelo contribuinte e a **comparecer** no setor de atendimento – Guichê 03, térreo da Av. Anchieta, 200 – até o dia **17/12/01** para celebração do **Acordo de Parcelamento** e recolhimento da primeira parcela no ato. A não celebração do Acordo de Parcelamento ensejará a inscrição dos valores declarados na Dívida Ativa para Cobrança Judicial.

| Protocolo: | Interessado | CCM |
|-------------------|---|------------|
| 01645/00 | Alex Sandro Silva Cunha | 50290-1/11 |
| 71242/01 | Antonio Carlos Medeiros | 48438-5/11 |
| 55475/00 | Celes Centro de Educação de Língua Estrangeira Ltda | 51675-9/11 |
| 72031/01 | Lavanderia Seis de Junho Ltda – EPP | 58885-7/11 |
| 51126/00 | LR Eletrônica e Telecomunicações Ltda | 18820-4/11 |
| 71432/99 | Luiz Carlos de Souza | 47593-9/11 |
| 72917/01 | Rhema Comércio de Materiais e Equip. p/Inf. Ltda-ME | 52304-6/11 |
| 72682/01 | Samuel Torquato de Oliveira - ME | 29472-1/11 |
| 72295/01 | U.A. dos Santos Oficina – ME | 13815-0/11 |
| 72547/01 | Waldemar Gonçalves | 22205-4/11 |

Expediente Despachado pela Coordenadoria Setorial de Programação Fiscal e

Administração.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

DESPACHO DO SR. DIRETOR

12.645/01 - Lana E.M.S. de Pontes - Assunto: consulta tributária - Em juízo de admissibilidade deixo de conhecer da consulta por falta de regularidade formal, nos termos do art. 75 da Lei 8.230/94 e art. 129 do Regulamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza instituído pelo Decreto 11.794/95, não tendo o consulente comprovado ser parte legítima para a causa.

49.488/01 - SUPERNET CAMPINAS TELEPROC.COM.SERV.LTDA. - Assunto: consulta ref. provedores de internet - incidência de ISSQN - Em juízo de admissibilidade deixo de conhecer da consulta por falta de regularidade formal, nos termos do art. 75 da Lei 8.230/94 e art. 129 do Regulamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza instituído pelo Decreto 11.794/95, não tendo o consulente comprovado ser parte legítima para a causa.

70.550/01 - BANCO DO BRASIL - Assunto: consulta ref. ISSQN - serviços e alíquotas incidentes - Em juízo de admissibilidade deixo de conhecer da consulta por falta de regularidade formal, nos termos do art. 75 da Lei 8.230/94 e art. 129 do Regulamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza instituído pelo Decreto 11.794/95, haja vista que os consulentes não comprovaram ser parte legítima para a causa.

CARLOS FERNANDO COSTA

Diretor do Depto. de Receitas Mobiliárias

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SR.^a DIRETORA

Prot. 0059802/01 - Lourenço Bonavita

Com base na manifestação do setor competente, substanciada nos termos da Ordem de Serviço nº 609/01, **DEFIRO** o pedido de certidão do protocolo nº 75.039/98.

Prot. 0062929/01 - José Geraldo Martins

Com base nas informações constantes no protocolado, **INDEFIRO** nos termos do Art. 157, Inciso V, Decreto 11.794/95, por ter sido notificado através do Edital publicado no D.O.M. Em 21/10/1998.

EDMÉA ROSANI FOGA

Diretora/DCCA-SF

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA COORDENADORIA SETORIAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL

Prot. 0037578/01 - FM Import Comércio e Importação Ltda.

Prot. 0064077/01 - Comercial Andorinha de Parafusos Ltda.

Prot. 0069027/01 - Mário Augusto Martins

Prot. 0071034/01 - Cecília Ramirez Sarmiento

Prot. 0071447/01 - Heloisa Rubim Podolsky

Prot. 0071448/01 - Heloisa Rubim Podolsky

Prot. 0071906/01 - Igreja Universal do Reino de Deus

Compareça o(a) interessado(a) ao DCCA no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data desta publicação, para esclarecimentos. O não comparecimento do interessado no prazo determinado implicará no arquivamento do protocolo.

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Recurso de Revisão existe no ordenamento jurídico municipal de Campinas nos termos da Lei 8129/94:

" Artigo 48 - Caberá pedido de revisão interposto tanto pelo contribuinte quanto pela Fazenda Municipal, esta por seus Representantes Fiscais junto ao Conselho, da decisão que divergir, no critério de julgamento, de outra decisão proferida por qualquer outra Câmara, inclusive das Reuniões Plenárias.

§ 1º - o pedido de que trata este artigo, dirigido ao Presidente do Conselho, deverá conter indicações expressas e precisas da decisão ou decisões divergentes da recorrida.

§ 2º - na ausência dessa indicação ou quando não ocorrer a divergência alegada, o pedido será liminarmente rejeitado pelo Presidente do Conselho."

O Regimento Interno da JRT, aprovado pelo Decreto 11992/95, regulamentou o Recurso de Revisão em seu artigo 39:

" Artigo 39 - Havendo divergência de decisões entre as Câmaras, poderá ser admitido pelo Presidente do Conselho o Recurso de Revisão, desde que demonstrada a analogia dos casos e a divergência das decisões, devendo ser citado o número dos processos e a data de seus julgamentos." (grifo nosso)

Depois de farta jurisprudência formada a respeito, veio a Súmula 02 publicada em Diário Oficial do Município em 06/12/96, que continua norteando tanto o Juízo de Admissibilidade quanto os julgamentos em Plenário:

" O Plenário da Junta de Recursos Tributários em reunião de 11/11/96, objetivando disciplinar o pedido de Revisão de julgados previsto nos artigos 46 II, 48 §§1º e 2º da Lei 8129/94 e art.39 do Regimento interno editado pelo Decreto 11992/95, decidiu por unanimidade editar a seguinte Súmula nº 2:

Em pedido de Revisão de julgado, somente será conhecido o recurso que destacar as divergências apontadas, desenvolver a tese com enfoque da divergência, transcrever as decisões paradigmas ou seus tópicos mais importantes, com os respectivos

fundamentos, e que demonstrar analiticamente a divergência através de comparações ou indicações dos fundamentos que direcionam as divergências"

No presente caso, o interessado protocolou tempestivamente Recurso de Revisão contra decisão da 2ª Câmara publicada em DOM de 25/10/01 (fls.443).

A decisão rejeitou as preliminares:

- 1) por considerar correto o procedimento fiscal,
- 2) porque a imunidade reconhecida se referia à entidade mantenedora e
- 3) por falta de demonstração das alegações de confisco.

Quanto ao mérito, a decisão negou provimento ao recurso por:

- 1) haver distinção entre a entidade autuada e a sua mantenedora e
- 2) porque não houve demonstração de que tivessem sido atendidos os requisitos do artigo 14 do C.T.N para o reconhecimento da imunidade.

O recurso de revisão inicia dedicando 16 laudas a criticar o entendimento do Sr. Relator e da Câmara. Em sua segunda parte, apresentou 5 decisões paradigmas que, por sua vez, deram provimento ao recurso, cancelando o lançamento pelas seguintes razões:

- 1) a empresa estava abrigada pela imunidade;
- 2) o Fisco não provou que não foram cumpridos os requisitos do artigo 14 do CTN
- 3) o Fisco não provou que não foram cumpridos os requisitos do artigo 14 do CTN
- 4) o Fisco não provou a distribuição ou retirada por parte dos sócios
- 5) foram atendimentos os requisitos do CTN.

Ao final, nas últimas 3 laudas tece considerações sobre a burocracia brasileira. Enfim, não encontramos em todo o recurso nenhum dos demais requisitos para a admissibilidade do Recurso de Revisão, quais sejam:

- a demonstração da analogia entre o caso julgado e os escolhidos para comparação, - o destaque às divergências encontradas nas decisões escolhidas para comparação com a decisão recorrida,

- o desenvolvimento da tese da divergência ou

- a demonstração analítica da divergência através de comparações ou indicações dos fundamentos que direcionam a divergência.

Assim, fica rejeitado o Recurso de Revisão tendo transitado em julgado a decisão de fls.443, na esfera administrativa.

LÍLIA MARA PEREIRA

Presidente da JRT

DECISÕES JULGAMENTO DE 28/11/2001 DA 2ª CÂMARA

1) Protoc.74622/97 - Cirurgia Plástica Pronto-Socorro Cps SC Ltda

Relator: Osmar Lopes Jr.

Assunto: ISSQN - Regime de Lançamento - Recurso Voluntário

Decisão: Por maioria, negado provimento ao recurso voluntário, nos termos do Voto do Relator, eis que demonstrada a multidisciplinariedade dos serviços prestados, desconfigurando a prestação pessoal do serviço. Mantida a decisão de 1ª instância.

2) Protoc. 74623/97 - Cirurgia Plástica Pronto-Socorro Cps SC Ltda

Relator: Osmar Lopes Jr.

Assunto: ISSQN - Regime de Lançamento - Recurso Voluntário

Decisão: Por maioria, negado provimento ao recurso voluntário, nos termos do Voto do Relator, eis que demonstrada a multidisciplinariedade dos serviços prestados, desconfigurando a prestação pessoal do serviço e, portanto, persistindo a obrigação acessória de manutenção dos livros fiscais mencionados. Mantida a decisão de 1ª instância.

3) Protoc.55019/95 - Paulo Rodrigues

Relator: Rui N. Ochrenenko

Assunto: IPTU - Área Construída - Classificação - Pedido de Restituição/Compensação - Recurso Voluntário

Decisão: Por unanimidade, dado provimento parcial ao recurso voluntário: provido no sentido de alterar a área construída no registro do cadastro imobiliário desde o início do lançamento deste imóvel, conforme dados apurados em vistoria, e no sentido de alterar a classificação do imóvel no cadastro imobiliário desde 1995, por força da Lei 82340/94. Negado provimento a parte do recurso referente ao pedido de restituição/compensação, por estar fora da competência legal desta Junta.

4) Protoc.64071/98 - Lázaro Ribeiro Leal

Relator: Antonio Jonas

Assunto: IPTU - Metragem/Padrão/Ano Base de Depreciação - Recurso de Ofício.

Decisão: Por unanimidade, negado provimento ao recurso de ofício para manter a decisão de 1ª instância que alterou o lançamento por força de dados colhidos em vistoria, nos termos do Voto do Relator.

LÍLIA MARA PEREIRA

Presidente da JRT

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS

REF.: Protocolado administrativo nº 77.061/99

Loteamento "Chácara Prado"

Aprovação: Decreto nº 13.313 de 20/01/00.

Pelo presente TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS, o

Departamento de Projetos, Obras e Viação, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos, **atesta** a execução dos seguintes melhoramentos públicos, realizados no loteamento acima indicado, de acordo com os padrões técnicos definidos pela PMC e que se encontram em condições de serem recebidos:

I) implantação de rede de galeria de águas pluviais.

Nos termos do artigo 7.2.7.05 da Lei 1.993/59 (acrescido da Lei 4.748/77), os melhoramentos públicos ora recebidos, ficam sob responsabilidade do loteador, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar desta data, pelos seus defeitos, danos e avarias.

Campinas, 05 de dezembro de 2.001

ANTONIO CARLOS DE CAMPOS ELIAS

Diretor de DPOV

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFERIDOS

Prot. 76.770/00 Marcelo G de Lima - Prot. 7785/01 Antonio Baldassa - Prot. 23.133/01 Edson S de Andrade - Prot. 30.939/01 Antonio F Freitas - Prot. 51.746/01 Gisela M Cogai - Prot. 59.715/01 Roberto Jose Ruela - Prot. 60.539/01 Paola S de Zappa Lopes - Prot. 61.639/01 Hilda O Leite - Prot. 62.636/01 Alex Gimenez - Prot. 67.662/01 Silvana M de Araujo Lavor - Prot. 69.818/01 Erlandi L Salvador - Prot. 71.659/01 Manoel V Franco Marques - Prot. 71.750/01 João B S Lopes - Prot. 71.941/01 Jose O de Faria - Prot. 71.987/01 Rosemary Floriano

INDEFERIDOS

Prot. 79.891/00 Marcelo F Parada - Prot. 52.360/01 Nicola Colaiocco - Prot. 53.310/01 Frontdoor Propaganda Ltda - Prot.61.632/01 Roberto A Pedro Bom - Prot. 65.077/01 Ircamp - Prot. 65.710/01 Empresa Melhoramentos de Campinas Ltda - Prot. 67.657/01 A A M Camargo Sorvetes Ltda

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

Prot. 58.359/91 Fernando Canguçu - Prot. 39.406/01 Nassralla Associados S/C Ltd - Prot. 54.973/01 Geni J Gazoto Romanini - Prot. 59.094/01 Andrea B Loewen - Prot. 59.944/01 Dettloff Von Simson Jr - Prot. 64.760/01 Jose R Lauand - Prot. 66.831/01 Adriana F Consulín - Prot. 67.110/01 Maria da G Biazon - Prot. 67.477/01 Luiz C Rocha - Prot. 68.077/01 Ricardo Jacinto - Prot. 69.093/01 Tania R F Sant'Anna - Prot. 69.795/01 Rosemary Floriano - Prot. 70.233/01 Multipla Alimentos Ltda - Prot. 70.371/01 Osvaldo B Expogino - Prot. 71.297/01 Valdelino F de Paula - Prot. 71.526/01 Jose L Moreto - Prot. 71.732/01 Antonio C Maranhã - Prot. 71.923/01 Pedro M Ohira

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

Prot. 43.804/01 Ivan L Biagiotto

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

Prot. 68.897/01 Adriana C C Ribeiro

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS, SITO À AV. ANCHIETA 200, 2º ANDAR, GUICHE 11, PARA TOMAR CIENCIA DO EDITAL.

| | |
|--|-----------|
| Prot. 25.404/90 Alvaro Lucatto | AIM 05895 |
| Prot. 10.361/95 Jose Nuncio Mammãna | AIM 01832 |
| Prot. 06.389/97 Antonio Alves Macedo | AIM 01606 |
| Prot. 57.164/99 Flimo Manoel dos Santos | AIM 01508 |
| Prot. 57.164/99 Maria Vitalina D da Silva | AIM 01509 |
| Prot. 22.419/00 Murcia C de Oliveira Alves | AIM 01868 |
| Prot. 72.577/00 Mariano de Francesco | AIM 01770 |

ARQTº.LUIZ ANTONIO MARTINS AQUINO

Diretor Deptº.de Uso e Ocupação do Solo

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:1.567/01

Contratante:Associação de Moradores e Amigos de Bairro Pq. Eldorado dos Carajás

Contratada:Companhia de Habitação Popular de Campinas

Objeto:Prestação de Serviços de Topografia na área denominada Eldorado dos Carajás - Campinas/SP.

Data da Assinatura:30/11/01

Prazo:90 (noventa) dias

Valor:R\$ 12.000,00

Campinas, 03 dezembro de 2001

MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 041/01 - Protocolo nº 298/01 - Convite nº 019/01

Contratante: EMDEC S/A

Contratada: Visual Comunicação Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Fornecimento de placas para sinalização viária.

Valor Total: R\$ 28.643,55

Vigência: 05 (cinco) meses

Contrato nº 042/01 - Protocolo nº 298/01 - Convite nº 019/01

Contratante: EMDEC S/A

Contratada: Refletiva Indústria e Comércio de Placas Ltda.

Objeto: Fornecimento de placas para sinalização viária.

Valor Total: R\$ 1.260,00

Vigência: 02 (dois) meses

Contrato nº 043/01 - Protocolo nº 298/01 - Convite nº 019/01

Contratante: EMDEC S/A

Contratada: ENSIN - Empresa Nacional de Sinalização e Eletrificação Ltda.

Objeto: Fornecimento de placas para sinalização viária.

Valor Total: R\$ 8.944,40

Vigência: 05 (cinco) meses

Contrato nº 044/01 - Protocolo nº 558/01 - Compra Direta nº 203/01

Contratante: EMDEC S/A

Contratada: Empresa Folha da Manhã S.A

Objeto: Prestação de serviços de publicações legais e outras de interesse da EMDEC, em jornal diário de circulação no estado de São Paulo.

Valor Total Estimado: R\$ 10.000,00

Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE ADITAMENTO

Extrato de Aditamento 05 ao Contrato nº 069/01

Protocolo nº 368/98 - Convite nº 061/98

Contratante: EMDEC S/A

Contratada: ASM Futura Desenvolvimento de Software e Comércio Ltda.

Objeto: Cessão de direitos de uso de software de administração de pessoal e da folha de pagamento.

Do Valor: R\$ 4.406,54 por acréscimo de serviços.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Diretor Presidente

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROTOCOLO Nº 1725/01

CONCORRÊNCIA Nº 22/01- Para aquisição de materiais de Órteses e Próteses, mediante sistema de Registro de Preço.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, **HOMOLOGO** a licitação epigrafada. **ADJUDICO** o seu objeto na forma do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, conforme abaixo indicado:

-Cirúrgica Rio Pardo Imp. Ltda., para o item nº 11 no valor unit. de R\$ 1.115,17; item nº 21 no valor unit. de R\$ 1.115,17; e item nº 150 no valor unit. de R\$ 836,95;

-HP Biopróteses Ltda., para o item nº 85 no valor unit. de R\$ 560,00; item nº 86 no valor unit. de R\$ 560,00; item nº 87 no valor unit. de R\$ 560,00; item nº 147 no valor unit. de R\$ 627,00; item nº 148 no valor unit. de R\$ 627,00;

-Impol Inst. e Implantes Ltda., para o item nº 125 no valor unit. de R\$ 1.462,42; item nº 126 no valor unit. de R\$ 1.288,70; item nº 130 no valor unit. de R\$ 55,00; item nº 133 no valor unit. de R\$ 200,00; item nº 134 no valor unit. de R\$ 200,00; item nº 135 no valor unit. de R\$ 200,00; item nº 136 no valor unit. de R\$ 200,00; item nº 137 no valor unit. de R\$ 200,00; item nº 138 no valor unit. de R\$ 200,00; item nº 152 no valor unit. de R\$ 1.480,92; item nº 153 no valor unit. de R\$ 1.480,92; item nº 154 no valor unit. de R\$ 660,00 ; item nº 155 no valor unit. de R\$ 660,00;

item nº 157 no valor unit. de R\$ 660,00 e item nº 159 no valor unit. de R\$ 660,00;

-Intermedec Technology Imp. Exp. Ltda., para o item nº 27 no valor unit. de R\$ 2.260,00; item nº 28 no valor unit. de R\$ 2.260,00; item nº 29 no valor unit. de R\$ 2.260,00; item nº 30 no valor unit. de R\$ 2.260,00; item nº 31 no valor unit. de R\$ 2.260,00; item nº 32 no valor unit. de R\$ 1.900,00; item nº 33 no valor unit. de R\$ 1.900,00; item nº 34 no valor unit. de R\$ 1.900,00; item nº 35 no valor unit. de R\$ 1.900,00; item nº 36 no valor unit. de R\$ 1.900,00; item nº 37 no valor unit. de R\$ 1.900,00; item nº 38 no valor unit. de R\$ 1.900,00; item nº 39 no valor unit. de R\$ 1.900,00; item nº 40 no valor unit. de R\$ 1.900,00; item nº 41 no valor unit. de R\$ 1.900,00; item nº 42 no valor unit. de R\$ 1.900,00; item nº 43 no valor unit. de R\$ 1.900,00; item nº 44 no valor unit. de R\$ 1.900,00; item nº 45 no valor unit. de R\$ 1.900,00; item nº 46 no valor unit. de R\$ 1.900,00; item nº 47 no valor unit. de R\$ 1.500,00; item nº 48 no valor unit. de R\$ 1.500,00; item nº 49 no valor unit. de R\$ 1.500,00 ; item nº 50 no valor unit. de R\$ 1.450,00; item nº 51 no valor unit. de R\$ 1.450,00; item nº 52 no valor unit. de R\$ 1.450,00; item nº 53 no valor unit. de R\$ 1.450,00; item nº 54 no valor unit. de R\$ 1.450,00; item nº 81 no valor unit. de R\$ 1.880,00 e item nº 82 no valor unit. de R\$ 1.880,00;

-Joaquina Ferraz de Oliveira Guimarães, para o item nº 66 no valor unit. de R\$ 17,00; item nº 68 no valor unit. de R\$ 140,00; item nº 69 no valor unit. de R\$ 140,00; item nº 88 no valor unit. de R\$ 400,00; item nº 89 no valor unit. de R\$ 400,00; item nº 90 no valor unit. de R\$ 400,00; item nº 91 no valor unit. de R\$ 400,00 e item nº 92 no valor unit. de R\$ 400,00;

-Pontual Comercial Ltda., para o item nº 115 no valor unit. de R\$ 396,80; item nº 116 no valor unit. de R\$ 396,80; item nº 117 no valor unit. de R\$ 396,80; item nº 118 no

valor unit. de R\$ 396,80; item nº 119 no valor unit. de R\$ 396,80;
-Sutur Camp Com. de Prods. Cir. Hosp. Ltda., para o item nº 128 no valor unit. de R\$ 70,28 e item nº 151 no valor unit. de R\$ 1.051,60;
-Ventura biomédica Ltda., para o item nº 12 no valor unit. de R\$ 320,00; item nº 65 no valor unit. de R\$ 921,32; item nº 67 no valor unit. de R\$ 9,90; item nº 76 no valor unit. de R\$ 2.150,40; item nº 77 no valor unit. de R\$ 2.589,00; item nº 78 no valor unit. de R\$ 2.150,40; item nº 93 no valor unit. de R\$ 2.503,32; item nº 120 no valor unit. de R\$ 240,63; item nº 121 no valor unit. de R\$ 507,48; item nº 122 no valor unit. de R\$ 507,48; item nº 123 no valor unit. de R\$ 507,48; item nº 124 no valor unit. de R\$ 507,48; item nº 129 no valor unit. de R\$ 175,44; item nº 131 no valor unit. de R\$ 507,48; item nº 132 no valor unit. de R\$ 507,48.

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente do H.M.M.G..

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Resumo do Termo Aditivo nº 001 – Contrato 008/98 – Processo DS – 125/98
 Locatária: IM@ Informática de Municípios Associados S/A.
 Locadores: Domingos Rodrigues e Antonio Rodrigues
 Modalidade: Dispensa de Licitação.
 Objeto: Prorrogação do Contrato IM@ 008/98.
 Vigência: 03/11/01 até 02/11/02
 Amparo Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8666/93.

Campinas, 06 de Dezembro de 2001

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

HABILITAÇÃO

Convite 2001/97 – Madeirite, tábua, prancha e pontalete – A.G. Madeiras e Ferragens Ltda, Campsul Comércio de Madeiras Ltda, Comave Comércio de Madeiras Velasques Ltda, Embramadem Empresa Brasileira de Madeiras e Embalagens Ltda e Fugaz Comércio de Madeiras Presidente Prudente Ltda.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Concorrência n. 13/2001. Objeto: **Aquisição de cloro líquido (Cl2) acondicionado em cilindros de aço de 900 kg e carreta ou container-tanque com capacidade mínima de 18.000 kg, com manutenção preventiva/corretiva dos cilindros.** Classificada a empresa pelo critério de menor preço total por item: Item 01 - 1º lugar - CARBOCLORO S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS R\$ 359.300,00; Item 02 - 1º lugar - CARBOCLORO S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS R\$ 732.240,00.
 Convite: 2001/94 - Peças e Acessórios para linha automotiva Mercedes Benz. **Classificada 1º lugar:** Importadora Alvarm Comércio de Peças para Autos Ltda. - percentual de desconto 57% , valor estimado R\$ 41.250,00. Contrato de 12 meses.
Convite: 2001/98 - Cestas de Natal composta de gêneros alimentícios. **Classificada 1º lugar:** Comercial João Afonso Ltda, valor total R\$ 70.539,60.
Tomada de Preços n. 30/2001. Objeto: **Prestação de Serviços na Instalação de Forro no edifício sede da Sanasa com fornecimento de material e mão-de-obra.** DESCLASSIFICADAS as empresas: ARTESANA DIVISÓRIAS E FORROS LTDA.: por não atender ao item 8.1.3 do edital, ou seja, não apresentou cópia do laudo do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) contra incêndio, acerca do material que será utilizado na confecção do forro. INFORMOV LTDA.: por não atender ao item 8.1.3 do edital, ou seja, não apresentou cópia do laudo do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) contra incêndio, acerca do material que será utilizado na confecção do forro e também com base no artigo 48, inciso II, da Lei 8.666/93 com suas alterações, ou seja, sua proposta (R\$ 169.570,00) encontra-se 2,25% acima do estimado pela SANASA (R\$ 165.850,40). SIDARTA ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. por não atender ao item 12.1.1 letra "a" do edital, ou seja, no catálogo apresentado consta que "a reflexão da luz é 75% mínimo" e a especificação constante no Anexo 01 do edital exige refletância mínima de 0,86. Também foi desclassificada com base no artigo 48, inciso II, da Lei 8.666/93 com suas alterações, ou seja, sua proposta (R\$ 188.168,00) encontra-se 13,46% acima do estimado pela SANASA (R\$ 165.850,40). O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br> e disponível via fax, a qualquer interessado, mediante solicitação.

JOSÉ ROBERTO BIAJOLI

Presidente Comissão Julgamento

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Nº 01 ao Contrato Nº 2000/3223-00-0 - Contratada: Campfreios Peças e Serv. Ltda.
 - Modalidade: DL. 680/00 - Serviços de Manutenção de Freios – Vigência: prorrogada p/ mais até 12 meses.

Diretoria Técnica

RESUMO DE CONTRATO

Nº 2001/3348-00-0 - Contratada: Martinelli Advocacia Empresarial S/C Ltda.
 Modalidade: CV. 2001/51 - Objeto: Serviços de Assessoria Técnico-Tributária - Valor: R\$ 26.400,00 - Vigência de 100 dias.

Diretoria Administrativo-financeira de Relações com Investidores

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A – SANASA CAMPINAS**, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2001, às 14h30min, na sede social da empresa, situada na avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas – SP, a fim de deliberarem e votarem a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1) Deliberação sobre a remuneração de passivos com a Acionista Majoritária – Prefeitura Municipal de Campinas e demais Acionistas, a título de juros sobre o capital próprio.
- 2) Alterar a forma de atualização monetária da remuneração de passivos com a Acionista Majoritária – Prefeitura Municipal de Campinas e demais acionistas, a título de juros sobre o capital próprio.
- 3) Aprovação do Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - Revisão 2001.
- 4) Outros assuntos de interesse social vinculados aos itens anteriores.

Campinas, 05 de dezembro de 2001.

VICENTE ANDREU GUILLO

Diretor Presidente – Sanasa

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

RESUMO DE CONTRATO N.º 07/2001*PROCESSO N.º: 4465/2001***OBJETO:** fornecimento de flores, folhagens e acessórios, para o Serviço Funerário Municipal de Campinas.**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**CONTRATADA:** C.A. COZER EPP.**LICITAÇÃO:** Concorrência n.º 04/01**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2001**PAULO DANIEL SILVA**

Presidente da SETEC

RESUMO DE CONTRATO N.º 08/2001*PROCESSO N.º: 4465/2001***OBJETO:** fornecimento de flores, folhagens e acessórios, para o Serviço Funerário Municipal de Campinas.**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**CONTRATADA:** JOÃO HIROSHI YOSHIDA.**LICITAÇÃO:** Concorrência n.º 04/01**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2001**PAULO DANIEL SILVA**

Presidente da SETEC

RESUMO DE CONTRATO N.º 09/2001*PROCESSO N.º: 4465/2001***OBJETO:** fornecimento de flores, folhagens e acessórios, para o Serviço Funerário Municipal de Campinas.**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**CONTRATADA:** KLAAS FLORES E PLANTAS LTDA.**LICITAÇÃO:** Concorrência n.º 04/01**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2001**PAULO DANIEL SILVA**

Presidente da SETEC

RESUMO DE CONTRATO N.º 10/2001*PROCESSO N.º: 4465/2001***OBJETO:** fornecimento de flores, folhagens e acessórios, para o Serviço Funerário Municipal de Campinas.**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**CONTRATADA:** MARIA ANTONIA TCACENCO.**LICITAÇÃO:** Concorrência n.º 04/01**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2001

PAULO DANIEL SILVA

Presidente da SETEC

RESUMO DE CONTRATO N.º 11/2001

PROCESSO N.º: 4464/2001

OBJETO: fornecimento de urnas, urnas assistenciais, urnas para exumação simples e de luxo, forrações e caixas zincadas, para urnas mortuários, destinadas ao Serviço Funerário Municipal.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: ARTFAME INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME.

LICITAÇÃO: Concorrência n.º 05/01

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2001

PAULO DANIEL SILVA

Presidente da SETEC

RESUMO DE CONTRATO N.º 12/2001

PROCESSO N.º: 4464/2001

OBJETO: fornecimento de urnas, urnas assistenciais, urnas para exumação simples e de luxo, forrações e caixas zincadas, para urnas mortuários, destinadas ao Serviço Funerário Municipal.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: JORGE LUIS TADÉI - ME.

LICITAÇÃO: Concorrência n.º 05/01

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2001

PAULO DANIEL SILVA

Presidente da SETEC

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

RETIFICAÇÃO:

NO DECRETO N. 1487, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001, ONDE SE LÊ:
AUTORIA: VEREADOR ROMEU SANTINI, LEIA-SE **AUTORIA:** VEREADORES ROMEU SANTINI E DELEGADA TERESINHA.

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 6 DE DEZEMBRO DE 2001.

LEONEL FERREIRA GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO GERAL

PAUTA DOS TRABALHOS DA 29ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2001 (SÁBADO), ÀS 18:00 HORAS, NA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES, SITUADA NA RUA GONÇALVES CÉZAR, Nº 79 - JARDIM GUANABARA.

Ficam os Srs. Vereadores convocados para a 29ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2001 (sábado), às 18:00 horas, na Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, situada na Rua Gonçalves César, nº 79, Jardim Guanabara, ocasião em que será entregue Título de Cidadão Campineiro ao Padre José Giordano.

Sala das Reuniões, 06 de dezembro de 2001

ROMEUSANTINI
PRESIDENTE

PAUTA DOS TRABALHOS DA 30ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2001 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 20:00 HORAS, NO CLUBE CAMPINEIRO DE REGATAS E NATAÇÃO, SITO À RUA CORONEL SILVA TELLES, Nº 462 - CAMBUÍ.

Ficam os Srs. Vereadores convocados para a 30ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2001 (Segunda-feira), às 20:00 horas, no Clube Campineiro de Regatas e Natação, sito à Rua Coronel Silva Telles, nº 462, Cambuí, ocasião em que será entregue Título de Cidadão Campineiro ao Bispo Wanderval de Jesus.

Sala das Reuniões, 06 de dezembro de 2001

ROMEUSANTINI
PRESIDENTE

PAUTA DOS TRABALHOS DA 31ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2001 (TERÇA-FEIRA), ÀS 20:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

Ficam os Srs. Vereadores convocados para a 31ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2001 (terça-feira), às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, ocasião em que será entregue Medalha Cônego Milton Santana ao S.O.S. Ação Mulher e Família.

Sala das Reuniões, 06 de dezembro de 2001

ROMEUSANTINI
PRESIDENTE

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.489, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2001

SUSPENDE POR INCONSTITUCIONALIDADE, A EXECUÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 8.771, DE 20 DE MARÇO DE 1996.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Romeu Santini, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Campinas, com fundamento no art. 90, § 3º, da Constituição Federal, tendo em vista o acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 68.256-0/5, suspende, por inconstitucionalidade, a execução da Lei do Município de Campinas n. 8.771, de 20 de março de 1996.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 05 de dezembro de 2001.

Romeu Santini
Presidente

autoria: Mesa da Câmara Municipal de Campinas

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2001.

Leonel Ferreira Gomes Júnior
Secretário Geral

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1490, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2001

ENTRONIZA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS O QUADRO DO PATRONO DA CLASSE POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS " TOMÁS MORO".

A Câmara Municipal aprovou e eu, Romeu Santini, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Entroniza na Câmara Municipal de Campinas o quadro do Patrono da Classe Política do Município de Campinas "Tomás Moro".

Art. 2º - O quadro será colocado no hall do Plenário Legislativo e inaugurado durante realização de Reunião Solene para tal fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 05 de dezembro de 2001.

Romeu Santini
Presidente

autoria: Vereador Campos Filho

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2001.

Leonel Ferreira Gomes Júnior
Secretário Geral